



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 30 de março de 2021

Ano XII - Edição nº 01655 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
81550D43417889DD49F0D76098D3DBB8

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021 - “Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria”.
- LEI MUNICIPAL Nº 076, DE 30 DE MARÇO DE 2021 - “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB em conformidade com o artigo 212 A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.”
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2021.
- CPISRFSA - RESOLUÇÃO Nº 001/2021- APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRÁ DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2021 - “SUBSTITUI MEMBRO TITULAR, REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA-CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- CPISRFSA - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATO SEDE - COMP: 02/2021
- CPISRFSA - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATO POLICLINICA - COMP: 02/2021

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## LEI MUNICIPAL Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria".

**O PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 048, de 20 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....  
.....  
§1º - Os cargos da Diretoria Executiva será de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo." (NR).

**Art. 2º** - Fica revogado o §2º, do artigo 4º, da Lei nº 048, de 20 de setembro de 2007.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

1

1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## LEI MUNICIPAL Nº 076, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB em conformidade com o artigo 212 A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019, e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

### **Capítulo I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Coração de Maria-Bahia.

### **Capítulo II Da composição**

**Art. 2º.** O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME), se houver;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares, se houver;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, se houver;

j) 1 (um) representante das escolas indígenas, se houver;

k) 1 (um) representante das escolas do campo, se houver;

l) 1 (um) representante das escolas quilombolas, se houver;

**§1º.** Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

**§ 2º.** A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

**§ 3º.** Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

**§ 4º.** São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

**§ 5º.** Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**§ 6º.** O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

**§ 7º.** As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**Art. 3º.** O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- I - Desligamento por motivos particulares;
- II - Rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- III - situação de impedimento previsto no § 4º, do art. 2º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

## Capítulo III Das Competências do Conselho do FUNDEB

**Art. 5º.** Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I - Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
- III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV - Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V - Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- VI - Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

**Parágrafo Único.** O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## Capítulo IV Das Disposições Finais

**Art. 6º.** O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

**Parágrafo único.** Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

**Art. 7º.** Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

**Art. 8º.** No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

**Art. 9º.** As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

**Parágrafo único.** As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 10.** O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 11.** A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - Não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 12.** O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

**Art. 13.** O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



I - Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

**Art. 14.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 15.** Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## Relatório Resumido da Execução



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Orçamentárias	Estágios de Receita Orçamentária						SALDO (=c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/a)	% (d/b)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)			
<b>Recitas Orçamentárias</b>							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.996.249,60	57.996.249,60	11,88	6.890.059,70	11,88	51.106.189,90	
RECEITAS CORRENTES	55.669.209,60	55.669.209,60	12,38	6.890.059,70	12,38	48.779.239,90	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.942.505,00	2.942.505,00	17,38	511.416,86	17,38	2.431.088,14	
Impostos	2.709.267,00	2.709.267,00	15,20	411.914,87	15,20	2.297.352,13	
Taxas	202.113,00	202.113,00	49,23	99.501,99	49,23	102.611,01	
CONTRIBUIÇÕES	31.125,00	31.125,00	0,00	0,00	0,00	31.125,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	15.346,00	15.346,00	3,64	559,32	3,64	14.786,68	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	15.346,00	15.346,00	3,64	559,32	3,64	14.786,68	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.929.716,60	51.929.716,60	12,20	6.335.812,46	12,20	45.593.904,12	
Transferências da União e de suas Entidades	34.694.340,20	34.694.340,20	7,81	2.709.893,10	7,81	31.984.447,10	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.318.212,40	4.318.212,40	14,25	615.283,58	14,25	3.702.928,82	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.917.164,00	12.917.164,00	23,31	3.010.635,80	23,31	9.906.528,20	
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.695,00	780.695,00	5,41	42.271,04	5,41	738.423,96	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.669,00	4.669,00	0,00	0,00	0,00	4.669,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	341.957,00	341.957,00	12,15	41.557,35	12,15	300.399,65	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	434.069,00	434.069,00	0,16	713,69	0,16	433.355,31	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Recargas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (e-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e/a)	Até o Bimestre (c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	2.326.950,00	2.326.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.950,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.275.950,00	2.275.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.225.950,00	2.225.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.950,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.019.753,00	6.019.753,00	500.584,79	8,32	500.584,79	8,32	5.519.168,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.016.002,60	64.016.002,60	7.390.644,49	11,54	7.390.644,49	11,54	56.625.358,11
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.016.002,60	64.016.002,60	7.390.644,49	11,54	7.390.644,49	11,54	56.625.358,11
DEFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	64.016.002,60	64.016.002,60	7.390.644,49	11,54	7.390.644,49	11,54	56.625.358,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (h) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	
Despesas Orçamentárias							

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
TESOUREIRO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (F)	SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (H)	SALDO (I) = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (L)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	57.986.249,60	57.986.249,60	42.318.332,57	42.318.332,57	15.677.917,03	4.904.898,40	4.904.898,40	53.091.351,20	4.904.898,40	4.904.898,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.642.968,60	52.642.968,60	41.132.279,69	41.132.279,69	11.400.789,91	4.647.216,31	4.647.216,31	47.895.648,29	4.647.216,31	4.647.216,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.636.308,09	35.636.308,09	35.244.077,46	35.244.077,46	650.728,63	3.135.536,02	3.135.536,02	32.759.270,07	3.135.536,02	3.135.536,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	14.000,00	11.000,00	11.000,00	3.000,00	2.113,31	2.113,31	11.886,69	2.113,31	2.113,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.992.260,51	16.654.290,51	5.877.262,23	5.877.262,23	10.747.058,28	1.509.568,98	1.509.568,98	15.144.891,53	1.509.568,98	1.509.568,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.957.621,00	5.067.121,00	1.186.052,88	1.186.052,88	3.881.068,12	257.660,09	257.660,09	4.809.440,91	257.660,09	257.660,09	0,00
INVESTIMENTOS	3.661.721,00	3.771.121,00	491.052,88	491.052,88	3.280.068,12	6.821,90	6.821,90	3.764.996,10	6.821,90	6.821,90	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00			0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.293.400,00	1.293.400,00	695.000,00	695.000,00	598.400,00	250.858,19	250.858,19	1.042.541,81	250.858,19	250.858,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.062,00	396.062,00			396.062,00			396.062,00			0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.019.753,00	6.019.753,00	5.665.479,88	5.665.479,88	354.273,12	578.303,19	578.303,19	5.441.449,81	578.303,19	578.303,19	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	64.016.002,60	64.016.002,60	47.983.812,45	47.983.812,45	16.032.190,15	5.483.201,59	5.483.201,59	58.532.801,01	5.483.201,59	5.483.201,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.016.002,60	64.016.002,60	47.983.812,45	47.983.812,45	16.032.190,15	5.483.201,59	5.483.201,59	58.532.801,01	5.483.201,59	5.483.201,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					1.907.442,90						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.016.002,60	64.016.002,60	47.983.812,45	47.983.812,45	16.032.190,15	5.483.201,59	5.483.201,59	58.532.801,01	5.483.201,59	5.483.201,59	0,00
RESERVA DO RPPS								7.390.644,49		4.910.946,74	0,00

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recargas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)	
	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)		
<b>Recargas Intra Orçamentárias</b>					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.019.753,00	6.019.753,00	8,32	500.584,79	8,32
RECEITAS CORRENTES	6.019.753,00	6.019.753,00	8,32	500.584,79	8,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00		0,00	
Impostos					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
CONTRIBUIÇÕES	6.019.753,00	6.019.753,00	8,32	500.584,79	8,32
Contribuições Sociais	6.019.753,00	6.019.753,00	8,32	500.584,79	8,32
Contribuições Econômicas					
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>					
Exploração de Recursos Naturais					0,00
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00
Cessão de Direitos					0,00
Demais Receitas Patrimoniais					0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00
RECEITA INDUSTRIAL					0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00
Serviços e Atividades Financeiras					0,00
Outros Serviços					0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de União e de suas Entidades					0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00
Transferências de Instituições Privadas					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00
Transferências do Exterior					0,00
Transferências de Pessoas Físicas					0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00
Demais Receitas Correntes					0,00
RECEITAS DE CAPITAL					0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de União e de suas Entidades					0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00
Transferências de Instituições Privadas					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00
Transferências do Exterior					0,00
Transferências de Pessoas Físicas					0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados					0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social					0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
TESOUREIRO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Recitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			% (b/a)	% (c/a)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00
Demais Receitas de Capital				0,00

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesa Intra-Orçamentárias</b>										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.019.753,00	6.019.753,00	5.665.479,88	5.665.479,88	354.273,12	578.303,19	578.303,19	5.441.449,81	562.224,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.858.753,00	5.916.753,00	5.659.132,88	5.659.132,88	257.620,12	578.303,19	578.303,19	5.338.449,81	562.224,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.622.669,00	5.622.669,00	5.446.264,88	5.446.264,88	176.404,12	560.098,17	560.098,17	5.092.570,83	560.098,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.084,00	294.084,00	212.868,00	212.868,00	81.216,00	18.205,02	18.205,02	275.878,98	2.125,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	161.000,00	103.000,00	6.347,00	6.347,00	96.653,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	161.000,00	103.000,00	6.347,00	6.347,00	96.653,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)	SALDO (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)	SALDO (e) = (e-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	57.996.249,00	57.996.249,00	42.318.332,57	42.318.332,57	88,19	15.677.917,03	4.904.898,40	4.904.898,40	89,45	53.091.351,20	0,00
Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	1.915.911,60	1.915.911,60	3,99	584.088,40	342.276,27	342.276,27	6,24	2.157.723,73	0,00
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	1.915.911,60	1.915.911,60	0,00	0,00	342.276,27	342.276,27	0,00	2.157.723,73	0,00
Controle Externo											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	300.500,00	300.500,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	84.988,97	84.988,97	1,55	215.511,03	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	300.500,00	300.500,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	84.988,97	84.988,97	1,55	215.511,03	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	5.058.819,00	5.232.319,00	4.411.865,31	4.411.865,31	9,19	810.453,69	597.232,84	597.232,84	10,89	4.625.086,16	0,00
Planejamento e Orçamento											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	4.844.318,00	5.009.818,00	4.300.712,31	4.300.712,31	8,96	709.105,69	597.232,84	597.232,84	10,89	4.412.585,16	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno	127.001,00	127.001,00	111.151,00	111.151,00	0,23	15.850,00	0,00	0,00	0,00	127.001,00	0,00
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Orientamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Administração de Recintas											
Administração de Comensais											
Comunicação Social											
Função - Demais Subfunções	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	29.215,00	29.215,00	0,00	0,00	0,00	29.215,00	0,00	0,00	0,00	29.215,00	0,00
Segurança Pública	29.215,00	29.215,00	0,00	0,00	0,00	29.215,00	0,00	0,00	0,00	29.215,00	0,00
Policarabvo											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Função - Administração Geral											
Função - Demais Subfunções	2.177.291,00	2.176.291,00	1.183.936,95	1.183.936,95	0,90	992.354,05	113.084,45	113.084,45	2,08	2.063.206,55	0,00
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	348.816,00	348.816,00	122.820,00	122.820,00	0,26	225.996,00	4.158,00	4.158,00	0,08	344.661,00	0,00
Assistência Comunitária	1.025.506,00	1.025.506,00	341.408,85	341.408,85	0,71	684.097,15	12.981,02	12.981,02	0,24	1.012.524,98	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

**TESOURO NACIONAL**

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d)total (c)	SALDO (e) = (b)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (d)total (g)	SALDO (e) = (f)-(g)	
FU08 - Administração Geral	796.469,00	796.469,00	719.698,00	1.500.000,00	1,50	76.771,00	95.948,43	95.948,43	1,75	700.520,57	0,00
FU08 - Demais Subfunções	196.185,00	196.185,00	196.185,00	196.185,00	0,41	0,00	12.009,43	12.009,43	0,22	184.175,57	0,00
Previdência Social	196.185,00	196.185,00	196.185,00	196.185,00	0,41	0,00	12.009,43	12.009,43	0,22	184.175,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	13.501.498,00	13.501.498,00	9.489.160,02	19.730.000,00	19,73	4.032.338,48	969.346,26	969.346,26	17,68	12.532.152,24	0,00
FU09 - Demais Subfunções	7.418.413,34	7.394.413,34	5.651.235,65	11.778.000,00	11,78	1.683.177,69	466.719,82	466.719,82	8,51	6.867.693,52	0,00
Atenção Básica	4.355.969,00	4.302.469,00	2.586.668,16	5.390.000,00	5,39	1.718.000,84	408.711,20	408.711,20	7,45	3.886.757,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.500,00	79.500,00	5.590,00	5.590,00	0,01	73.910,00	1.390,50	1.390,50	0,03	78.109,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	122.461,00	128.961,00	16.922,90	16.922,90	0,04	112.038,10	6.461,90	6.461,90	0,12	122.499,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.515.155,16	1.641.155,16	1.208.743,31	2.520.000,00	2,52	432.411,85	86.098,84	86.098,84	1,57	1.555.096,32	0,00
FU10 - Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	25.486.325,82	23.486.325,82	18.816.120,57	38.290.000,00	38,29	2.161.034,72	1.767.096,69	1.767.096,69	32,23	21.669.227,13	0,00
FU11 - Demais Subfunções	18.612.911,00	18.612.911,00	16.461.876,28	16.461.876,28	0,00	0,00	1.599.612,84	1.599.612,84	29,17	17.013.298,16	0,00
Educação	2.512.161,00	2.512.161,00	1.741.387,67	3.630.000,00	3,63	770.773,33	105.654,92	105.654,92	1,93	2.406.306,08	0,00
Educação Infantil	9.271,00	9.271,00	9.271,00	9.271,00	0,00	0,00	9.271,00	9.271,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.453.209,00	1.453.209,00	822.896,62	1.300.000,00	1,30	220.417,20	61.630,93	61.630,93	1,12	761.842,89	0,00
FU12 - Administração Geral	31.300,00	31.300,00	197.106,04	197.106,04	0,41	468.337,24	0,00	0,00	0,00	623.443,28	0,00
FU12 - Demais Subfunções	881.443,28	823.443,28	197.106,04	197.106,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.443,28	0,00
Cultura	881.443,28	823.443,28	197.106,04	197.106,04	0,41	468.337,24	0,00	0,00	0,00	623.443,28	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quilombola e Remigração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	7.193.147,00	7.281.647,00	4.957.039,26	10.330.000,00	10,33	2.324.607,74	685.689,09	685.689,09	13,51	5.596.757,91	0,00
FU14 - Demais Subfunções	2.516.103,00	2.516.603,00	1.824.903,58	3.390.000,00	3,39	891.699,42	95.625,25	95.625,25	1,58	2.420.977,75	0,00
Urbanismo	4.677.044,00	4.765.044,00	3.332.105,68	9.940.000,00	9,94	1.432.938,32	600.264,74	600.264,74	10,95	4.164.779,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Sistema de Informações  
 Contábeis e Fiscais  
 do Setor Público Brasileiro  
**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d)total (b)	SALDO (e) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d)total (c)	SALDO (e) = PAGAR (e) - (d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Habitacão Urbana						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano									10.000,00		
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	44.480,00	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	44.480,00	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.480,00	0,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Divisão de Planejamento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	51.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	0,00	
Assistência	11.400,00	11.400,00									
Assistência Rural	15.000,00	15.000,00									
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
TÉSOURENACIONAL

Sistema de Informações  
 Contábeis e Fiscais  
 do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/total d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
FL24 - Demais Subfunções											
Energia	288.406,00	288.406,00	210.000,00	210.000,00	0,44	78.406,00	80.000,00	0,00	208.406,00	0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	288.406,00	288.406,00	210.000,00	210.000,00	0,44	78.406,00	80.000,00	0,00	208.406,00	0,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FL25 - Administração Geral											
FL25 - Demais Subfunções											
Transporte	391.977,00	391.977,00	55.049,92	55.049,92	0,11	336.927,08	0,00	0,00	391.977,00	0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário	391.977,00	391.977,00	55.049,92	55.049,92	0,11	336.927,08	0,00	0,00	391.977,00	0,00	
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FL26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	
Desporto de Recreio											
Desporto Comunitário	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	
Lazer											
FL27 - Administração Geral											
FL27 - Demais Subfunções											
Energia Especial	1.306.000,00	1.306.000,00	706.000,00	706.000,00	1,47	600.000,00	252.971,50	4,61	1.053.028,50	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Externa	1.306.000,00	1.306.000,00	706.000,00	706.000,00	1,47	600.000,00	252.971,50	4,61	1.053.028,50	0,00	
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FL28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	396.062,00	396.062,00				396.062,00			396.062,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	6.019.753,00	6.019.753,00	5.665.479,88	5.665.479,88	11,81	354.273,12	578.303,19	10,55	5.441.449,81		
TOTAL (III) = (I + II)	6.416.002,00	6.416.002,00	47.983.812,45	47.983.812,45	100,00	16.032.190,15	5.483.201,59	100,00	58.532.801,01	0,00	

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/III d)	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	6.019.753,00	6.019.753,00	5.665.479,88	5.665.479,88	11,81	354.273,12	578.303,19	10,55	5.441.449,81	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FL01 - Administração Geral											
FL01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Consumidor											
Defesa do Interesses Público no Processo Judiciário											
FL02 - Administração Geral											
FL02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		SALDO (c) = (a-b)	% (d) (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d) (e)	SALDO (e) = (a-d)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
FU04 - Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recursos											
Administração de Compras											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento											
Defesa Civil											
Inteligência e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Providência Social	6.019.750,00	6.019.750,00	5.665.479,88	5.665.479,88	11,81	36,27	5.665.479,88	5.665.479,88	10,55	5.441.449,81	0,00
Providência Básica	6.019.750,00	6.019.750,00	5.665.479,88	5.665.479,88	11,81	36,27	5.665.479,88	5.665.479,88	10,55	5.441.449,81	0,00
Providência do Regime Estatutário											
Providência Complementar											
Providência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (milh b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (milh e)	SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Médio											
Educação Profissional											
Educação Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgação Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cuidadia e Reintegração Social											
Direito Individual Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitacão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacão Rural											
Habitacão Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (d/III c)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	% (III b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)									
Desenvolvimento Científico		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Agricultura		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Alimentação		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Extensão Rural		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Irrigação		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Defesa Agropecuária		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Organização Aprimada		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Colonização		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Indústria		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Promoção Industrial		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Produção Industrial		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Mineração		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Propriedade Industrial		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Normalização e Qualidade		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Comércio e Serviços		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Promoção Comercial		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Comercialização		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Comércio Exterior		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Serviços Financeiros		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Turismo		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Comunicações		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Comunicações Postais		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Telecomunicações		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Energia		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Conservação de Energia		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Energia Elétrica		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Combustíveis Minerais		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Biocombustíveis		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transporte		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transporte Aéreo		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transporte Rodoviário		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transporte Ferroviário		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transporte Hidroviário		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Transportes Especiais		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	
Desporto e Lazer		0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra				Execução da Despesa - Intra				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (mil) b	SALDO (c) - DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (mil) c	SALDO (e) = PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Dispositivo de Fomento					0,00	0,00		0,00	0,00
Dispositivo Comunitário					0,00	0,00		0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00		0,00	0,00
FUZ7 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00
FUZ7 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reiniciamento da Dívida Interna					0,00	0,00		0,00	0,00
Reiniciamento da Dívida Externa					0,00	0,00		0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00		0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00		0,00	0,00
FUZ8 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00		0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	-MR-11>	-MR-10>	-MR-9>	-MR-8>	-MR-7>	-MR-6>	-MR-5>	-MR-4>	-MR-3>	-MR-2>	-MR-1>	-MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.118.935,05	6.400.197,07	4.505.282,71	4.827.973,68	7.139.897,01	5.422.995,24	5.220.031,59	5.117.747,75	5.446.022,70	7.770.008,89	4.088.306,11	3.344.543,08	61.102.296,28	65.983.956,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.238,05	171.692,23	89.045,40	181.297,50	222.396,58	223.152,97	215.949,23	284.746,59	386.431,43	572.282,43	210.848,00	300.867,93	3.007.526,27	2.942.526,00
IPPU	7.842,12	7.587,76	2.808,63	4.392,20	9.700,43	6.383,72	1.400,05	4.509,30	4.254,33	8.097,49	4.088,34	8.618,21	69.456,58	70.385,00
ISS	63.698,98	60.935,14	31.900,90	59.389,76	76.510,84	68.384,22	62.842,61	79.142,36	97.658,07	80.136,26	82.103,33	56.678,84	782.833,11	841.000,00
ITBI	20730,00	14.897,00	0,00	2.517,70	4.710,00	16.982,00	7.800,00	29.095,00	12.608,42	8.200,00	5.293,00	3.060,09	108.849,51	301.253,00
IRRF	68.928,32	93.946,52	45.644,08	91.095,63	122.509,60	120.344,48	111.907,54	182.090,00	303.967,63	466.998,97	50.595,18	202.512,88	1.841.450,98	1.468.674,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.295,73	4.759,51	8.711,79	29.933,71	6.099,61	11.976,15	11.999,03	9.897,38	7.982,18	8.972,71	68.502,08	30.999,91	207.900,09	203.258,00
Contribuição	87.776,42	229.492,27	234.506,09	185.633,08	174.339,73	186.689,29	185.556,92	191.827,71	168.971,13	614.538,23	6.648,42	170.441,51	2.450.029,94	2.346.072,00
Recursos Patrimoniais	1.465,74	8.166,01	785,00	712,05	707,70	411,19	213,37	326,02	274,32	272,19	267,80	311,99	6.398,67	15.463,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.466,74	8.166,01	785,00	712,05	707,70	411,19	213,37	326,02	274,32	272,19	267,80	311,99	6.398,67	15.463,00
Recursos Industriais													0,00	0,00
Recursos de Serviços													0,00	0,00
Transferências Correntes	3.825.118,22	5.979.546,48	3.865.002,21	4.482.831,22	6.718.172,28	4.989.041,07	4.743.691,99	4.816.133,27	4.847.553,42	6.519.228,10	3.868.247,26	2.831.245,59	57.249.812,91	58.907.154,00
Conta-Prestado FPM	1.579.554,31	1.548.508,94	1.817.841,28	1.317.190,42	2.271.238,55	1.442.745,47	1.162.144,19	1.933.776,36	2.072.667,46	3.090.057,84	1.131.297,78	0,00	18.797.672,79	22.264.345,00
Conta-Prestado FMS	327.888,89	236.452,18	232.039,79	279.256,96	344.432,25	298.283,74	341.412,83	333.892,50	337.698,07	518.246,97	283.505,34	338.578,90	3.739.252,52	3.311.951,00
Conta-Prestado FVA	40.622,54	19.571,74	33.070,51	68.717,60	86.476,55	93.622,39	76.434,48	79.742,02	38.754,41	31.193,21	31.701,58	54.847,87	661.352,70	686.002,00
Conta-Prestado ITR	889,98	70,98	8,31	23,21	454,68	976,89	996,63	610,34	1.043,94	1.000,89	1.219,21	251,45	12.619,86	5.974,00
Transferências em LC nº 87/1995	501.936,05	5.287,29	1.827,16	1.626,16	5.591,84	2.987,00	5.583,15	8.933,27	3.327,15	2.992,82	2.961,10	2.946,68	28.992,82	33.370,00
Transferências em LC nº 108/1996	977.030,01	966.548,47	865.143,99	845.162,42	869.120,67	1.040.207,50	1.092.311,58	1.139.233,45	1.234.542,42	1.825.207,71	1.829.361,21	1.823.135,15	26.911.000,00	27.211.000,00
Transferências em LC nº 130/2006	886.413,25	920.976,60	1.024.469,87	1.192.892,72	1.326.948,74	2.140.899,86	2.077.770,18	1.604.575,43	1.141.153,18	1.222.426,50	699.263,00	609.092,47	14.422.891,23	15.961.022,00
Outras Transferências Correntes	54.698,22	24.870,51	24.870,51	19.545,75	24.300,72	24.300,72	24.300,72	24.892,70	24.892,70	24.892,70	24.892,70	24,89	19.843.926,65	19.843.926,65
DEMOVAÇÕES (II)	389.771,04	360.720,53	276.711,88	338.628,71	336.694,89	367.039,94	316.191,51	394.699,25	489.833,16	544.559,40	285.544,69	781.335,50	338.967,59	780.065,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													4.272.197,50	4.272.197,50
Contribuições Fiscais, entre Regimes Previdenciários													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.728.824,81	6.039.476,54	3.828.570,80	4.595.342,97	6.803.392,12	5.055.965,30	4.903.840,08	4.723.049,50	4.950.339,54	7.210.449,49	3.802.761,92	3.266.408,48	58.835.162,79	58.016.180,00
(I) Transferências originárias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	0,00
(II) Transferências originárias de União relativas às emendas de bancada art. 106, § 1º, da CF (V)													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (IV) - (V)	3.728.824,81	6.039.476,54	3.828.570,80	4.595.342,97	6.803.392,12	5.055.965,30	4.903.840,08	4.723.049,50	4.950.339,54	7.210.449,49	3.802.761,92	3.266.408,48	58.835.162,79	58.016.180,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	E 2021	E 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</u>	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			0,00
Investimentos e Aplicações	0,00			0,00
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00
<u>PLANO FINANCEIRO</u>				
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
---	------	------	---	---	------	------	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS - (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	E 2021	E 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

FONTE:

KLEY CARNEIRO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
953.732.765-53

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	58.016.118,60	7.069.169,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.942.505,00	511.416,86
IPTU	70.265,00	12.707,55
ISS	841.095,00	136.780,17
ITBI	301.233,00	8.319,09
IRRF	1.496.674,00	254.108,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.238,00	99.501,99
Contribuições	2.346.672,00	179.109,73
Receita Patrimonial	15.493,00	559,79
Aplicações Financeiras (II)	15.493,00	559,79
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	51.930.753,60	6.335.812,48
Cota-Parte do FPM	18.779.528,40	905.038,24
Cota-Parte do ICMS	2.649.272,80	479.267,42
Cota-Parte do IPVA	549.281,60	69.239,53
Cota-Parte do ITR	4.459,20	1.176,55
Transferências da LC 87/1996	7.469,60	3.836,74
Transferências da LC nº 61/1989	24.412,00	5.256,08
Transferências do FUNDEB	17.321.261,00	3.662.501,89
Outras Transferências Correntes	12.595.069,00	1.209.496,03
Demais Receitas Correntes	780.695,00	42.271,04
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	780.695,00	42.271,04
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	58.000.625,60	7.068.610,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	2.326.950,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	51.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	2.275.950,00	0,00
Convênios	1.090.950,00	
Outras Transferências de Capital	1.185.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	2.275.950,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	60.276.575,60	7.068.610,11

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária Até o Bimestre / 2021					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (g)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (h)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.449.819,60	46.791.412,57	5.225.521,50	4.660.088,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.517.475,09	40.690.342,34	3.695.634,19	3.695.634,19		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.000,00	11.000,00	2.113,31	2.113,31		
Outras Despesas Correntes	16.919.344,51	6.090.070,23	1.527.774,00	962.341,05		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.435.819,60	46.780.412,57	5.223.408,19	4.657.975,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.170.121,00	1.192.399,88	257.690,09	444.141,81	0,00	0,00
Investimentos	3.874.221,00	497.399,88	6.821,90			
Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras	2.500,00					
Amortização da Dívida (XX)	1.293.400,00	695.000,00	250.869,19	444.141,81		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.876.721,00	497.399,88	6.821,90	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	395.082,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)	62.709.602,60	47.277.812,45	5.230.230,09	4.657.975,24	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.410.634,87

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	658.263,34

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	559,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.113,31

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.409.081,35

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	592.657,03

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.024.555,67	12.686.595,20
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.909.806,56
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.909.806,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	744.012,52	4.069.513,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.159.706,86	2.159.706,86
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.024.555,67	10.776.788,64

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.247.767,03

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.247.767,03

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.553,52

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Orgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (g)	Cancelados (g)	Saldo e = (a-b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOSA PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.140.742,86	19.964,20	0,00	0,00	2.159.706,86	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	2.183.706,86	
PODER EXECUTIVO	2.140.742,86	19.964,20	0,00	0,00	2.159.706,86	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	2.183.706,86	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOSA PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.140.742,86	19.964,20	0,00	0,00	2.159.706,86	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	2.183.706,86	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Orgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (g)	Cancelados (g)	Saldo e = (a-b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOSA PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2021/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.709.267,00	2.709.267,00	411.914,87	15,20
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.265,00	70.265,00	12.707,55	18,08
1.1.1- IPTU	44.156,00	44.156,00	2.469,66	5,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.109,00	26.109,00	10.237,89	39,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.233,00	301.233,00	8.319,09	2,76
1.2.1- ITBI	299.733,00	299.733,00	8.319,09	2,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante dos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841.095,00	841.095,00	136.780,17	16,26
1.3.1- ISS	838.535,00	838.535,00	136.780,17	16,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.496.674,00	1.496.674,00	254.108,06	16,97
1.5- Receita Resultante dos Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.991.861,00	26.991.861,00	1.827.494,75	6,77
2.1- Cota-Parte - FPM	22.954.345,00	22.954.345,00	1.131.297,78	4,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.874.083,00	20.874.083,00	1.131.297,78	5,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.125.643,00	1.125.643,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	954.619,00	954.619,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.311.591,00	3.311.591,00	599.084,24	18,09
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	9.337,00	9.337,00	8.386,74	41,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	24.412,00	24.412,00	5.266,08	21,53
2.5- Cota-Parte ITR	5.574,00	5.574,00	1.470,66	26,38
2.6- Cota-Parte IPVA	686.602,00	686.602,00	86.549,25	12,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.701.128,00	29.701.128,00	2.239.409,62	7,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.079,00	3.079,00	0,64	0,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.624.953,00	1.624.953,00	170.647,00	10,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	487.554,00	487.554,00	101.526,34	20,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	424.725,00	424.725,00	69.074,00	16,26
5.4- Transferências Diretas - PNATE	659.696,00	659.696,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	51.875,00	51.875,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.103,00	1.103,00	46,66	4,23
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	641.039,00	641.039,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	641.039,00	641.039,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.069.071,00	3.069.071,00	170.647,00	5,56

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.977.437,40	4.977.437,40	363.680,19	7,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.174.816,60	4.174.816,60	226.259,54	5,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	662.318,20	662.318,20	119.816,82	18,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.867,40	1.867,40	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.114,80	1.114,80	294,11	26,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	137.320,40	137.320,40	17.309,72	12,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.324.714,00	17.324.714,00	3.662.657,31	21,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.917.164,00	12.917.164,00	3.010.835,80	23,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.404.097,00	4.404.097,00	651.666,09	14,79
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.453,00	3.453,00	155,42	4,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.939.726,60	7.939.726,60	2.647.155,61	33,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	10.785.294,59	10.785.294,59	10.785.294,59	100,00	1.142.617,39	10,59	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	521.000,00	521.000,00	521.000,00	100,00	41.553,28	7,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.264.294,59	10.264.294,59	10.264.294,59	100,00	1.101.064,11	10,72	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.345.551,41	6.345.551,41	4.902.498,31	77,26	520.171,64	8,19	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	716.450,00	716.450,00	572.213,98	79,87	64.287,66	8,97	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.629.101,41	5.629.101,41	4.330.284,33	76,93	455.883,98	8,09	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.130.846,00	17.130.846,00	15.887.792,90	91,58	1.662.789,03	9,70	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR						
16.1- FUNDEB 60%	0,00						
16.2- FUNDEB 40%	0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
17.1- FUNDEB 60%	0,00						
17.2- FUNDEB 40%	0,00						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	VALOR						
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	1.662.789,03						
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	31,19						
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	14,20						
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	54,61						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 <sup>2</sup>	4.193,16						

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.813.869,00	17.813.869,00	16.177.298,28	90,81	1.599.612,84	8,97	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.087.264,00	16.087.264,00	14.594.578,92	90,72	1.556.948,09	9,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.726.605,00	1.726.605,00	1.582.719,36	91,67	42.664,75	2,47	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	24.178,82	24.178,82	24.000,00	99,26	4.000,00	16,54	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.838.047,82	17.838.047,82	16.201.298,28	90,82	1.603.612,84	8,98	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.647.155,61
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							651.666,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.298.821,70
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							(1.699.208,86)
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 26%							(75,87)
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	487.912,00	487.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.685.288,00	2.685.288,00	580.486,73	21,62	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.173.200,00	3.173.200,00	580.486,73	18,29	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	21.011.247,82	21.011.247,82	16.781.785,01	79,87	1.603.612,84	7,63	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2021 (j)</b>		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.070,20				0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			3.070,20				0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			4.193,16				4.819,04
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.662.501,89				101.526,34
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.662.789,03				0,00
47.1- Orçamento do Exercício			1.662.789,03				0,00
47.2- Restos a Pagar			0,00				0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			155,42				8,44
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.004.061,44				106.353,82
50- (+) Ajustes			1.744,53				0,00
50.1 (+) Retenções			1.744,53				0,00
50.2 (-) Valores a recuperar			0,00				0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00				0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária			0,00				0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.005.805,97				106.353,82

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no

1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

KLEY CARNEIRO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
953.732.765-53

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	2.709.267,00	2.709.267,00	411.914,87	15,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.265,00	70.265,00	12.707,55	18,09
IPTU	44.156,00	44.156,00	2.469,66	5,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.109,00	26.109,00	10.237,89	39,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.233,00	301.233,00	8.319,09	2,76
ITBI	299.733,00	299.733,00	8.319,09	2,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841.095,00	841.095,00	136.780,17	16,26
ISS	838.535,00	838.535,00	136.780,17	16,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.496.674,00	1.496.674,00	254.108,06	16,98
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	24.902.262,00	24.902.262,00	1.823.658,01	7,32
Cota-Parte FPM	20.874.083,00	20.874.083,00	1.131.297,78	5,42
Cota-Parte ITR	5.574,00	5.574,00	1.470,66	26,38
Cota-Parte IPVA	686.602,00	686.602,00	86.549,25	12,61
Cota-Parte ICMS	3.311.591,00	3.311.591,00	599.084,24	18,09
Cota-Parte IPI-Exportação	24.412,00	24.412,00	5.256,08	21,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.337,00	9.337,00	3.836,74	41,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>27.611.529,00</b>	<b>27.611.529,00</b>	<b>2.235.572,88</b>	<b>8,10</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	7.418.413,34	7.334.413,34	5.651.235,65	79,66	466.713,82	6,58	444.545,85	6,27	5.184.521,83
Despesas Correntes	7.178.613,34	7.094.613,34	5.651.235,65	79,66	466.713,82	6,58	444.545,85	6,27	5.184.521,83
Despesas de Capital	239.800,00	239.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.353.969,00	4.305.469,00	2.586.668,16	69,67	408.711,20	11,01	279.741,61	7,53	2.177.956,96
Despesas Correntes	3.761.369,00	3.712.869,00	2.586.668,16	69,67	408.711,20	11,01	279.741,61	7,53	2.177.956,96
Despesas de Capital	592.600,00	592.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	79.500,00	79.500,00	5.590,00	27,98	1.390,50	6,96	1.390,50	6,96	4.199,50
Despesas Correntes	19.975,00	19.975,00	5.590,00	27,98	1.390,50	6,96	1.390,50	6,96	4.199,50
Despesas de Capital	59.525,00	59.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	122.461,00	128.961,00	16.922,90	84,70	6.461,90	76,02	0,00	0,00	10.461,00
Despesas Correntes	120.461,00	120.461,00	10.461,00	8,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,00
Despesas de Capital	2.000,00	8.500,00	6.461,90	76,02	6.461,90	76,02	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.527.155,16	1.653.155,16	1.208.743,31	78,08	86.068,84	5,56	73.723,49	4,76	1.122.674,47
Despesas Correntes	1.422.005,16	1.548.005,16	1.208.743,31	78,08	86.068,84	5,56	73.723,49	4,76	1.122.674,47
Despesas de Capital	105.150,00	105.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>9.469.160,02</b>	<b>340,09</b>	<b>969.346,26</b>	<b>106,13</b>	<b>799.401,45</b>	<b>25,52</b>	<b>8.499.813,76</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.469.160,02	969.346,26	799.401,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.469.160,02</b>	<b>969.346,26</b>	<b>799.401,45</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		4.141.729,35	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) (d ou e) - XVII)	5.327.430,67	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>34,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.418.413,34	7.334.413,34	5.651.235,65	79,66	466.713,82	6,58	444.545,85	6,27	5.184.521,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.353.969,00	4.305.469,00	2.586.668,16	69,67	408.711,20	11,01	279.741,61	7,53	2.177.956,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.500,00	79.500,00	5.590,00	27,98	1.390,50	6,96	1.390,50	6,96	4.199,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	122.461,00	128.961,00	16.922,90	84,70	6.461,90	76,02	0,00	0,00	10.461,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.527.155,16	1.653.155,16	1.208.743,31	78,08	86.068,84	5,56	73.723,49	4,76	1.122.674,47
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>9.469.160,02</b>	<b>340,09</b>	<b>969.346,26</b>	<b>106,13</b>	<b>799.401,45</b>	<b>25,52</b>	<b>8.499.813,76</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>13.501.498,50</b>	<b>9.469.160,02</b>	<b>340,09</b>	<b>969.346,26</b>	<b>106,13</b>	<b>799.401,45</b>	<b>25,52</b>	<b>8.499.813,76</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

KLEY CARNEIRO LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 953.732.765-53

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Em reais

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre								
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Contabilizados na SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>											
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratado (I.2)											
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratado (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

Nota:

KLEY CARNEIRO LIMA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 953.732.765-53

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	64.016.002,60
Previsão Atualizada	64.016.002,60
Receitas Realizadas	7.390.644,49
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	64.016.002,60
Dotação Atualizada	64.016.002,60
Despesas Empenhadas	47.983.812,45
Despesas Liquidadas	5.483.201,59
Despesas Pagas	4.910.946,74
Superávit Orçamentário	1.907.442,90

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	47.983.812,45
Despesas Liquidadas	5.483.201,59

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	58.830.160,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.830.160,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.830.160,78

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	658.263,34	2.410.634,87	366,21
Resultado Nominal - Acima da Linha	592.657,03	2.409.061,35	406,49

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.159.706,86	0,00	0,00	2.159.706,86

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.159.706,86			2.159.706,86
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
Poder Executivo	24.000,00			24.000,00
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.183.706,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.183.706,86</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p style="font-weight: bold; font-size: x-small;">TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Unidade: (Todos)

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
Total :										
								0,00	0,00	0,00

0000

Total de Registros: 0

KLEY CARNEIRO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
953.732.765-53

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

Aprova Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

A Assembleia Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2021;

**RESOLVEM**

Art. 1º - Aprovar o presente Regimento que tem por finalidade regulamentar a natureza, a composição, o funcionamento, a organização e a competência do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Art. 2º. Fica revogado o Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana publicado em 11 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 29 de março de 2021.

**KLEY CARNEIRO LIMA**

**Presidente do Consórcio Interfederativo  
de Saúde da Região de Feira de Santana**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.**

## **TITULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **CAPITULO I**

##### **Das Normas Gerais de Administração**

Art. 1º. O presente Regimento Interno define a organização, as atribuições dos membros e as normas de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

Art. 2º. A sigla **CPISRFSA** equivale ao disposto no Estatuto deste consórcio, podendo ser utilizada em quaisquer documentos de interesse da entidade.

Art. 3º. O uso da denominação ou da sua sigla é prerrogativa da Assembleia Geral, podendo ser delegado por ato escrito.

Art. 4º. O prazo de duração do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão é indeterminado.

Art. 5º A estrutura do Consórcio é a definida no Estatuto do Consórcio Público, representada nos termos do organograma disposto no Anexo I.

Art. 6º. A organização e gestão interna da Policlínica Regional de Saúde cabe ao seu Diretor Geral, conforme organograma constante no Anexo II.

Art. 7º. O Estatuto, Contrato de Programa ou Contrato de Rateio, bem como suas alterações, deverão ser assinados preferencialmente de modo virtual pelos entes consorciados, conforme disponibilização.

Art. 8º. A administração do Consórcio deve observar os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos e a disponibilização de serviços de saúde aos usuários.

Art. 9º. Além da sujeição às normas de direito público que decorram de sua instituição como



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

associação pública, integrante da sua administração indireta, a natureza pública consiste na:

I - submissão à legislação federal e estadual sobre licitação e contratos administrativos; e

II - realização de seleção pública para a contratação de pessoal, no caso de empregos permanentes.

§1º. Aos empregos públicos aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal quanto ao acúmulo de empregos públicos.

§2º. Aos empregados do Consórcio são assegurados os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho, excluindo o deferimento de benefícios não obrigatórios como plano de saúde, seguro de vida e auxílios.

§3º. Qualquer benefício não obrigatório, antes de sua concessão pela Assembleia Geral, deve ser precedido de análise técnica pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§4º. O Consórcio poderá receber profissionais cedidos por qualquer dos entes consorciados com ou sem ônus.

§5º. Poderá haver contratações por tempo determinado em caso de necessidades excepcionais de interesse público, devidamente justificadas, através de processo seletivo simplificado.

§6º. É vedada a contratação de médicos e outros profissionais assistenciais por intermédio de pessoas jurídicas.

§7º. Além das competências estabelecidas neste Regimento, deverão as unidades do Consórcio (sede administrativa e unidades de saúde) executar outras atividades inerentes à sua área de atuação, bem como aqueles que forem expressamente determinados pelo Presidente.

Art. 10. O regime jurídico de pessoal do Consórcio será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislação.

Art. 11. O orçamento geral do Consórcio para cada exercício financeiro conterá a estimativa das receitas e a fixação das despesas, observadas as normas expedidas pela legislação.

Parágrafo único. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 12. O pagamento do empregado público será mensal e será efetuada dentro do prazo e modo estabelecidos pela CLT.

Art. 13. As férias serão concedidas aos Empregados na forma e dentro do prazo fixado em lei e



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

na ocasião que for julgada de maior conveniência para o Consórcio.

Art. 14. São deveres de todos os profissionais do Consórcio Público, além das imposições contratuais e legais, independentemente de sua lotação:

- I. Atuar em equipe de forma cooperativa;
- II. Desenvolver atividades de educação e atividades coletivas;
- III. Atender as orientações e determinações superiores e de qualificação dos serviços;
- IV. Prezar pelo acolhimento humanizado e resolutivo ao usuário;
- V. Evitar desperdícios de insumos, medicamentos e materiais.
- VI. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Policlínica;
- VII. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;
- VIII. Buscar o cumprimento das metas de atendimento apresentadas no contrato de programa

Art.15. A admissão dos empregados da Policlínica Regional de Saúde condiciona-se a Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, conforme previsão no Estatuto.

Art.16. É permitida a terceirização dos serviços definidos como atividade-meio, respeitada a legislação nacional e desde que não haja cargo específico criado para a mesma finalidade no Estatuto do Consórcio.

Parágrafo único. Os serviços de alimentação, lavanderia, conservação patrimonial e de limpeza, segurança, serviços de manutenção geral predial e especializada, engenharias, arquitetura, manutenção de máquinas e equipamentos e oficina mecânica para veículos podem ser terceirizados para atendimento das necessidades da unidade.

Art.17. São assegurados aos empregados da Policlínica Regional de Saúde os direitos, vantagens e obrigações previstos na legislação trabalhista.

Art. 18. As causas de afastamento do trabalhador e o respectivo período são somente os previstos na CLT e legislação trabalhista.

Art. 19. As férias dos profissionais serão programadas anualmente, respeitando o período aquisitivo de cada trabalhador, com aprovação da chefia imediata.

Parágrafo único. A programação das férias dos funcionários lotados na Policlínica Regional de Saúde deverá ser realizada ou aprovada pelo Diretor Geral da Unidade e encaminhada ao



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Diretor Executivo para providências cabíveis.

Art. 20. É obrigatório o controle de frequência dos profissionais por meio de ponto eletrônico, devendo qualquer divergência ser justificada por escrito e enviado aos superiores para análise e providências cabíveis.

Parágrafo único. A Direção Geral da Policlínica e Direção Executiva do Consórcio está dispensada do respectivo controle de frequência, podendo autorizar justificadamente em casos específicos e temporários outros profissionais da Policlínica.

Art. 21. É lícito o desconto da remuneração, férias e gratificação dos períodos relativos a atrasos, saídas, faltas ao serviço e o consequente repouso semanal, excetuada as faltas justificadas e ausências legais.

Parágrafo único. O desconto efetivado não impede a instauração de processo administrativo para apuração da falta, quando reiterado o descumprimento das determinações.

Art. 22. As faltas decorrentes de doença deverão ser abonadas através de Atestado Médico fornecido por Médico do INSS, Médico do Convênio, particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante apresentação de atestado no prazo de 48 horas corridas, a contar do dia do atestado que deverão ser entregues diretamente à Direção da unidade.

Art. 23. Os afastamentos para participação em eventos científicos por interesse pessoal deverão ser requeridos com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência e serão avaliados pelo Direção Executiva e pela Direção Geral, sendo concedidos apenas se esse afastamento não trouxerem problemas para o bom funcionamento da Policlínica, sendo obrigatória a compensação.

Art.24. Poderá ser instituído banco de horas extraordinárias dos profissionais para posterior compensação, nos limites da legislação.

Art.25. As categorias receberão benefícios conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade apresentado por empresa contratada pelo Consorcio.

Art.26. É previsto o pagamento de gratificação pelo desempenho dos profissionais, conforme regulamentação própria publicada no Diário Oficial.

Art. 27. O organograma do Consórcio e interno da Policlínica Regional de Saúde estão previstos nos Anexos I e II, respectivamente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

### CAPITULO II

#### Das Vedações e Impedimentos

Art. 28. Este Capítulo se aplica a todos os profissionais contratados, cedidos ou que prestem serviço a qualquer título nas unidades vinculadas ao consórcio, inclusive à Diretoria Executiva do Consórcio.

Art. 29. É vedado aos integrantes do Consórcio:

I - exercer mandato concomitante, mesmo que parcialmente, com cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

II - fornecer, transmitir, reproduzir ou divulgar, quando protegidos por sigilo legal, informações e documentos sobre atos e fatos relativos ao Consórcio, dos quais tenham conhecimento em razão do exercício da função ou cargo;

III- celebrar contratos ou realizar negócios de qualquer natureza com o Consórcio; e

IV - exercer quaisquer outras atividades que possam gerar conflitos de interesses.

Art. 30. Além das vedações previstas no art. 24, aos integrantes da Diretoria Executiva é vedado exercer simultaneamente outro cargo, emprego ou função em qualquer dos entes consorciados.

Art. 31. É vedado ao pessoal:

I- abster-se de executar o Manual de Acesso, Manual de Normas e Rotinas Procedimento Operacional Padrão e Protocolos Clínicos e Operacionais desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Permanentes, Coordenação Médica e Coordenação de Enfermagem;

II- entrar ou sair do Estabelecimento por outras vias que não as expressamente determinadas para tal fim;

III- utilizar do uniforme, ou função para auferir qualquer tipo de vantagem junto a terceiros;

IV - utilizar veículos do Consórcio para interesse particular, seja para auferir qualquer tipo de vantagem ou para desvirtuar do interesse público;

V - permanecer no recinto do Estabelecimento sem sua identificação;

VI - ausentar da Base e Posto de Trabalho sem autorização do seu superior imediato e ficar no recinto de trabalho fora de seu horário de serviço, salvo quando autorizado por seu superior;

VII - ingressar ou permanecer em seções estranhas a seu serviço, salvo por ordem expressa ou



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

por necessidade do próprio serviço e pelo tempo indispensável ao cumprimento da ordem ou execução do serviço;

VIII- realizar, dentro do Estabelecimento, serviços por conta própria ou de terceiros, durante as horas de serviço ou fora delas, mesmo sem emprego de equipamentos, máquinas, ferramentas ou materiais pertencentes ao Consórcio;

IX- ocupar-se, mesmo fora do seu período de trabalho, em qualquer atividade concorrente ou prejudicial ao seu serviço;

X- promover ou participar de correrias, algazarras e brincadeiras, bem como fazer uso de gestos ou palavras impróprias à moralidade;

XI - escrever, rabiscar ou colocar cartazes nas paredes das edificações do Consórcio;

XII - circular listas, abaixo-assinados ou promover sorteios, apostas e rifas para qualquer fim, ressalvados os casos autorizados pela Administração;

XIII - introduzir bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas no Estabelecimento ou delas fazer uso durante o horário de trabalho;

XIV - portar armas de fogo ou outra qualquer;

XV - faltar ao serviço sem causa justificada;

XVI - praticar quaisquer jogos, salvo os autorizados pela Administração e nos locais apropriados;

XVII – se recusar ao atendimento de usuários agendados, ainda quando atrasados, estando dentro de seu horário de trabalho estabelecido;

XVIII- fumar nas bases e setores de trabalho;

XIX - introduzir ou facilitar a entrada no recinto, pessoas estranhas aos serviços, durante ou fora do horário de trabalho, sem prévia autorização da Administração;

XX - exercer comércio dentro das dependências de qualquer unidade do Consórcio ou fazer empréstimos a juros a companheiros de trabalho;

XXI - fazer propaganda, escrita ou falada, de qualquer natureza, inclusive política;

XXII - receber, sob qualquer forma ou pretexto, dádivas de pessoa que estejam em relações de negócios com o Consórcio;

XXIII - usar os telefones pessoais ou do Consórcio para tratar de assuntos pessoais durante o



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

período de trabalho, sem autorização superior;

XXIV- fraudar ou tentar fraudar a marcação do registro de ponto;

XXV- tirar fotografias nas dependências do Consórcio, sem prévia autorização;

XXVI - adentrar nas dependências alcoolizado ou sob efeito de qualquer droga em geral;

XXVII - dar carona a terceiros nos veículos do Consórcio;

XXVIII - emanar opiniões políticas ou religiosas que possam denegrir e prejudicar a Administração do Consórcio;

XXIX -utilizar o imóvel ou equipamentos para fins não determinados pela administração da unidade;

XXX - veicular em redes sociais informações e atendimentos pertinentes a rotina do Consórcio, bem como informações que possam comprometer a segurança e a qualidade da prestação do serviço de atendimento;

XXXI - receber em seus postos de trabalho, ou base, terceiros, sem autorização da Administração;

XXXII - permanecer na base ou setor de trabalho fora do horário de trabalho, sem a autorização da administração;

XXXIII – descumprir ordem de superior hierárquico, quando não manifestamente ilegal;

Art. 32. É expressamente proibido aos empregados:

I - tomar anotações ou cópias de detalhes técnicos, científicos e administrativos sobre qualquer assunto que se relacione com as atividades do Consórcio; e

II - em qualquer hipótese, fazer qualquer anotação ou cópia, sobre detalhes técnicos, científicos e administrativos, para fins particulares e que, de algum modo possa ser retirado das dependências do Consórcio ou servir para conhecimento de estranhos aos interesses do mesmo.

Art. 33. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade competente notificará o empregado para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata através de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

demissão.

Art. 34. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço.

Art. 35. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias, não consecutivos, durante o período de doze meses.

### CAPITULO III

#### Da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 36. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 37. Os empregados que infringirem o presente Regimento, ou que deixarem de cumprir ou acatar determinações constantes de legislação, Manual de Normas e Rotinas, Procedimento Operacional Padrão e Protocolos Clínicos e Operacionais, Protocolo de Operações Procedimentais, circulares, ordens, instruções ou determinações de seus superiores, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I) Advertência verbal: orientação ao profissional frente ao descumprimento das normas e atribuições correspondentes ao emprego público do profissional com assinatura em livro de registros;

II) Advertência escrita: a recidiva do descumprimento das atribuições pelos profissionais, implicará em punição, sendo formalizada em instrumento próprio contendo a descrição da infração, contendo assinatura do profissional e da Coordenação afim, sendo enviada para tomada de providências, se for o caso, e posterior arquivamento;

III) Suspensão do profissional por até 15 dias sem direito a remuneração no período. O profissional após ser novamente advertido assinará um termo em formulário próprio contendo assinatura do profissional, da Coordenação afim, sendo o mesmo orientado quanto aos prejuízos da penalidade e do risco de desligamento do Sistema. O mesmo será direcionado para ser arquivado.

IV) Demissão: O profissional que descumprir as normas, rotinas e atribuições após ser advertido verbal e por escrito, ser suspenso por período determinado será encaminhado para a autoridade superior para abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar que poderá culminar em sua demissão.

Parágrafo único. As penalidades previstas nos inc. III e IV podem ser impostas diretamente tendo em vista a gravidade da conduta do profissional, devidamente justificada nos autos.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

Art. 38. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 39. É da competência exclusiva do Presidente do Consórcio a aplicação da pena disciplinar de Demissão por Justa Causa, com a indicação da Diretoria Geral ou Executiva dependendo da lotação do profissional após a conclusão do respectivo processo administrativo.

Parágrafo único. As penalidades de advertência e suspensão poderão ser aplicadas pelo Diretor Executivo ou Diretor Geral, de acordo com a lotação do profissional.

Art. 40. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que justifiquem pela gravidade a imposição imediata da medida.

Art. 41. A Sindicância é meio legítimo de aprofundar as investigações e dar a autoridade dois elementos para instauração de processo administrativo disciplinar, se for o caso: o fato e a autoria.

Art. 42. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 15 (quinze) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 43. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 44. A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

Art. 45. O Processo Administrativo Disciplinar será o instrumento destinado a apurar as responsabilidades do funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do emprego público em que se encontre investido que resulte na penalidade de demissão.

Art. 46. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de no mínimo 03 (três) funcionários designados pelo Presidente do Consórcio que indicará, dentre eles, o presidente da Comissão.

§ 1º - A comissão disciplinar será formada também por um secretário, indicado pelo presidente da comissão, dentre os membros da mesma.

§ 2º - Não poderá participar de comissão cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§3º - A Comissão deverá ser composta majoritariamente por profissionais lotados na Unidade de ocorrência dos fatos ou em que está lotado o funcionário, preferencialmente por profissionais do quadro permanente.

Art. 47. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 48. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I) instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II) instrução, defesa e relatório;
- III) julgamento.

Art. 49. O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - Sempre que necessário, a comissão poderá solicitar todos os meios de provas admitidos pela legislação.

§ 2º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 50. O processo administrativo assegurará o contraditório e a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 51. O processo administrativo poderá exigir a tomada de depoimentos, acareações,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, as técnicas e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 52. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 53. É assegurado ao funcionário o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar, reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º. O presidente da comissão poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º. Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato depender de conhecimento especial de perito.

Art. 54. As testemunhas serão chamadas a depor mediante ofício expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for funcionário público, a expedição de ofício será imediatamente comunicada ao seu superior imediato, com indicação do dia e da hora marcados para a inquirição.

Art. 55. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º. As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º. Na hipótese de depoimentos contraditórios proceder-se-á a acareação entre os depoentes.

Art. 56. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá a oitiva do empregado público envolvido, observado o procedimento previsto no artigo anterior.

§ 1º. No caso de mais de um empregado público envolvido, cada um deles será ouvido separadamente, e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida acareação entre eles.

§ 2º. O procurador do acusado poderá assistir à oitiva do empregado público envolvido, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado intervir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

Art. 57. Tipificada a infração disciplinar será formulada a indicação da transgressão do funcionário, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º. O empregado público será oficiado através da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe a vista do processo na sede do Consórcio.

§ 2º. Havendo 2 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º. No caso de recusa do empregado em pôr o ciente na cópia do ofício, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da comissão que lhe deu ciência.

Art. 58. O empregado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 59. Achando-se o empregado em lugar incerto e não sabido, será notificado do prazo para defesa por edital, publicando no Diário Oficial do Consórcio, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do edital.

Art. 60. Considerar-se-á revel o empregado que, regularmente notificado para apresentar defesa não a apresentar no prazo legal.

Art. 61. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do funcionário.

§ 2º. Reconhecida a responsabilidade do funcionário, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 62. O processo disciplinar será remetido à autoridade que determinou a sua instauração para julgamento.

Art. 64. O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Art. 65. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração de ação penal.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Art. 66. Serão assegurados transportes e diárias aos membros da comissão e assessores, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial para esclarecimento dos fatos.

Art. 67. O processo administrativo disciplinar poderá utilizar subsidiariamente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, do Código de Processo Civil e da legislação federal e estadual pertinente para resolver eventuais omissões.

Art. 68. A aplicação da pena de demissão pelo Presidente do Consórcio surtirá seus efeitos desde a publicação da decisão no Diário Oficial do Consórcio, devendo ser confirmada na próxima Assembleia designada.

### TITULO II

#### DAS INSTÂNCIAS DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### CAPITULO I

##### Da Assembleia Geral

Art. 69. O procedimento de convocação da Assembleia Geral é aquele estabelecido no Estatuto de Consórcio Público.

Parágrafo único. Adotar-se-á preferencialmente as mesmas regras trazidas neste Regimento para as reuniões das demais instâncias organizacionais previstas no Estatuto, salvo quando expressamente descrito de maneira diversa.

Art. 70. As Assembleias poderão ser realizadas de modo digital ou semipresenciais.

§1º. Realizada de modo digital, não se estabelecerá nenhum local físico, de modo que todos só podem participar e votar a distância.

§2º. No caso das semipresenciais, os participantes podem se reunir e votar presencialmente, no local físico da realização da reunião ou assembleia, mas podem também participar e votar a distância, por meios digitais.

§3º. Para a realização de reunião ou assembleia virtual ou semipresencial, deve ser assegurado o sigilo e a segurança das informações.

§4º. Caso o Consórcio realize Assembleia na modalidade semipresencial ou digital deve informar em destaque no instrumento convocatório o endereço físico e/ou virtual.

Art. 71. O sistema eletrônico adotado pelo consórcio para realização da reunião ou assembleia semipresencial ou digital deve garantir:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

- I - a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave;
- II - o registro de presença dos participantes;
- III - a preservação do direito de participação a distância durante todo o conclave;
- IV - o exercício do direito de voto a distância, bem como o seu respectivo registro;
- V - a possibilidade de visualização de documentos apresentados;
- VI - a gravação integral da Assembleia, que ficará arquivada no Consórcio e acessível a todos quando solicitado previamente;
- VII - a participação dos convidados e pessoas autorizadas a participar; e
- VIII - anonimização dos votantes nas matérias em que o estatuto previr o voto secreto.

Art. 72. Excepcionalmente, mediante previsão expressa no instrumento convocatório, será admitido o envio de boletim de voto, o qual deverá conter:

- I - todas as matérias constantes da pauta assembleia semipresencial ou digital a que se refere;
- II - o respectivo voto de aprovação ou rejeição em cada matéria apresentada;
- III - orientações sobre o seu envio ao Consórcio;
- IV - indicação dos documentos que devem acompanhá-lo para verificação da identidade do votante, bem como de eventual representante; e
- V - orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido.

§1º. O ente que pretender usar o boletim de voto deve justificar sua utilização e comunicar expressamente ao Consórcio com antecedência mínima de 24 horas da data prevista para realização da Assembleia.

§2º. Serão computados os votos que tiverem sido enviados até o momento de abertura do Assembleia, computando estes para obtenção de quórum mínimo de abertura.

§3º. O Consórcio deve disponibilizar o boletim de voto a distância em versão passível de impressão e preenchimento manual, por meio de sistema eletrônico, a todos que manifestarem interesse.

§4º. Não será admitido o envio de boletim de voto quando se tratar de matéria em que o estatuto previr o voto secreto.

Art. 73. A pauta das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias deverão ser elaboradas pelo



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Presidente e encaminhadas aos entes consorciados no mesmo prazo juntamente com o aviso de convocação.

§1º. Ao final das pautas será destinado para deliberações que ocorrerem em Assembleia e sugeridas pelos entes consorciados.

§2º. As matérias que independem de deliberação da Assembleia ou que não estão sujeitas à alteração por motivações legais e jurídicas serão retiradas de pauta pelo Presidente, constando as motivações da respectiva ata.

Art. 74. No caso de Assembleia semipresencial ou digital, na ata deve constar a informação de que ela foi semipresencial ou digital, informando-se a forma pela qual foram permitidos a participação e a votação a distância, conforme o caso.

Parágrafo único. Neste caso, a ata não precisa ser assinada por todos, mas apenas pelo presidente e pelo secretário, que certificarão quem estava presente e consolidarão a lista de presença em documento único.

Art.75. Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão na forma determinada pelo Estatuto.

Parágrafo único. A realização de serviços fora do expediente regulamentado, como em mutirões, atendimento de demanda extra e outros similares deverão ser previamente aprovados por maioria dos membros do consórcio, devendo, obrigatoriamente, ser submetido previamente ao Conselho Consultivo de Apoio à Gestão e ao Conselho Fiscal com informações sobre valores diretos e indiretos, especialidades, prazo de duração, forma de atendimento e outras informações solicitadas pelos membros.

### CAPITULO II

#### Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art.76. O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio de caráter permanente vinculado à Assembleia Geral, constitui-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador do Núcleo Regional de Saúde como membros natos.

§1º. O representante do Estado nos Consórcios e a Diretoria Geral da Unidade de Saúde Consorciada envolvida deverão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão quando se tratar de proposta que impacte de qualquer modo na oferta de serviços das unidades vinculadas ao Consórcio.

§2º. Outros interessados podem ser convidados a participar das reuniões do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

§3º. Os participantes listados no §1º podem participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

Art.77. São atribuições Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio:

- I - opinar sobre as diretrizes do Consórcio a médio e longo prazo;
- II - apoiar a Presidência do Consórcio, em suas relações com os demais órgãos e a comunidade;
- III - opinar e assessorar em qualquer assunto que a Assembleia ou sua Presidência lhe submeter;
- IV – deliberar e emitir parecer técnico assistencial sobre proposta de alteração, acréscimo ou redução de serviços das unidades vinculadas ao Consórcio;
- V - examinar e emitir parecer sobre proposta de alteração do Estatuto, no que pertine à matéria assistencial;
- VI - acompanhar junto às Unidades de Saúde vinculadas ao Consórcio o processo de trabalho e as ações de regionalização dos serviços de saúde;
- VII - observar e acompanhar o cumprimento das deliberações da Assembleia e das obrigações contidas no Estatuto, Contrato de Rateio e Contrato de Programa;
- VIII - reformular, resolver e fazer cumprir os casos omissos do presente Regimento.
- IX – opinar previamente à aprovação em Assembleia, inclusive com emissão de parecer assistencial, sobre a realização de serviços fora do expediente regulamentado, como em mutirões, atendimento de demanda extra e outros similares.

Art.78. O Presidente do Conselho Consultivo será escolhido dentre seus membros para mandato de 02 (dois) anos permitida apenas uma recondução consecutiva.

§1º - Cada membro do Conselho terá direito a um voto por representante.

§2º. O Presidente do Conselho, além do voto ordinário, terá obrigatoriamente o voto de qualidade em caso de empate.

Art.79.As reuniões do Conselho ocorrerão trimestralmente e somente se iniciarão com a presença da maioria de seus membros.

§1º. As deliberações ocorrerão por maioria de votos dos membros presentes.

§2º. Nas reuniões realizadas será escolhido um secretário que deverá lavrar ata contendo os



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

pontos discutidos na reunião para ser apresentado em Assembleia.

§3º Na Ata da reunião deverão constar todas as manifestações técnicas dos participantes, com as razões e argumentos científicos.

Art. 80. Quando convocado pelo Presidente do Consórcio, o Presidente do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão deverá participar da Assembleia para apresentar o posicionamento do Conselho e sanar dúvidas dos entes consorciados.

Art. 81. A reunião do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão, quando se tratar de tema que deva ser submetido à apreciação da Assembleia dos entes consorciados, deverá ocorrer com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a Assembleia.

Art. 82. Cabe ao Presidente do Conselho, com o auxílio da Direção Executiva do Consórcio, a convocação dos membros com antecedência mínima de 03 (três) dias, mediante aviso contendo a pauta da reunião.

§1º. As convocações extraordinárias serão feitas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, explicitadas as razões de urgência.

§2º. Havendo expressa urgência ou ausência de convocação em tempo hábil do Presidente do Conselho, poderá o Presidente do Consórcio convocar a reunião do respectivo Conselho Consultivo de Apoio a Gestão.

Art. 83. A requisição de informações e documentos à Diretoria Executiva ou à Diretoria da Unidade de Saúde, necessários ao exercício regular do cargo, deverá ser feita por intermédio do Presidente do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Conselho aprovar a requisição ou rejeitá-la motivadamente.

### CAPITULO III

#### Do Conselho Fiscal

Art.84. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno do Consórcio, constituído por 01 (um) representante de cada um dos Entes consorciados, que o indicará livremente.

§1º. O Conselho Fiscal terá como Presidente o representante indicado pelo Presidente do Consórcio.

§2º. A composição do Conselho Fiscal deve ser definida em Assembleia dos entes consorciados, sempre com composição em número ímpar, tendo o Presidente do Conselho Fiscal, além do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

voto ordinário, obrigatoriamente o voto de qualidade em caso de empate.

§3º. Cada membro do Conselho Fiscal terá direito a um voto por representante.

§4º. As reuniões do Conselho somente se iniciarão com a presença da maioria simples de seus membros.

§5º. As deliberações ocorrerão por maioria de votos dos membros presentes.

§6º. O Presidente do Conselho Fiscal exercerá a função de controle interno do Consórcio, desempenhando as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão.

Art.85. Sem prejuízo das demais atribuições previstas nas disposições legais e regulamentares, compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembleia Geral;

III - Examinar e emitir parecer sobre proposta de alteração do Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

V - Examinar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis quando da prestação de contas do Consórcio.

VI - Emitir parecer sobre qualquer assunto que a Assembleia ou sua Presidência lhe submeter.

VII - Emitir, semestralmente, através do seu Presidente, relatório de controle interno;

VIII - Deliberar e emitir parecer técnico financeiro e contábil sobre proposta de alteração, acréscimo ou redução de serviços das unidades vinculadas ao Consórcio;

IX - Auxiliar o Consórcio, quando solicitado, para atender a demandas dos órgãos de controle



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

que envolvem assunto contábil ou financeiro;

X - opinar previamente à aprovação em Assembleia, inclusive com emissão de parecer sobre a economicidade, sobre a realização de serviços fora do expediente regulamentado, como em mutirões, atendimento de demanda extra e outros similares.

XI - Emitir parecer sobre qualquer proposta que cause impacto financeiro, orçamentário ou contábil.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, poderá convocar a Assembleia Geral, para informar e solicitar providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou, ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Art. 86. Quando convocado pelo Presidente do Consórcio, o Presidente do Conselho Fiscal deverá participar da Assembleia ou indicar integrante para apresentar o posicionamento do Conselho e sanar dúvidas dos entes consorciados.

§1º. O representante do Estado nos Consórcios, a Diretoria Executiva do Consórcio e a Diretoria Geral da Unidade de Saúde Consorciada envolvida deverão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Fiscal quando se tratar de proposta que impacte de qualquer modo na oferta de serviços das unidades vinculadas ao Consórcio.

§2º. Os participantes listados no §1º podem participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 87. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário por motivo de urgência e relevância da matéria, mediante convocação do seu Presidente ou da Assembleia, sempre com a presença de, no mínimo, maioria dos seus membros.

§1º. As convocações ordinárias serão feitas com antecedência mínima de três dias úteis.

§2º. As convocações extraordinárias serão feitas com antecedência mínima de um dia, explicitada as razões da urgência.

§3º. Nas reuniões realizadas será escolhido um secretário que deverá lavrar ata contendo os pontos discutidos na reunião para ser apresentado em Assembleia.

§4º. Na Ata da reunião deverão constar todas as manifestações técnicas dos participantes, com as razões e argumentos científicos.

Art. 88. A requisição de informações e documentos à Diretoria Executiva, necessários ao



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

exercício regular do cargo, deverá ser feita por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Conselho Fiscal aprovar a requisição ou rejeitá-la motivadamente.

Art. 89. A reunião do Conselho Fiscal, quando se tratar de tema que deva ser submetido à apreciação da Assembleia dos entes consorciados, deverá ocorrer com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a Assembleia.

### CAPITULO IV

#### Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 90. O Presidente e Vice-Presidente do Consórcio será um dos entes consorciados eleito em Assembleia, na forma definida no Estatuto.

Art. 91. Caso não haja, por qualquer motivo, candidato ou representante eleito, a Assembleia poderá prorrogar o mandato do Presidente em exercício em no máximo 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. No período previsto no caput deste artigo, o Presidente deve convocar nova Assembleia para realização de nova eleição.

Art. 92. Caso haja uma única chapa ou candidato cadastrado para a eleição de Presidente e Vice-presidente do Consórcio, poderá haver a eleição por aclamação dos presentes.

Art. 93. Caso o Presidente se afastar definitivamente antes do final do mandato, o Vice assumirá para completar o período de seu antecessor.

§1º. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, convocar-se-á Assembleia Extraordinária para eleição, para completar o período de seu antecessor.

§2º. O Presidente e Vice-Presidente estão obrigado a praticar os atos necessários e urgentes para a continuidade da prestação de serviços até a eleição de novo representante pela Assembleia Extraordinária.

Art. 94. A ata de eleição de Presidente e Vice-Presidente deverá designar o ente consorciado eleito, fazendo constar o nome do ocupante da representação do mesmo.

§1º. Havendo alteração na representação do ente consorciado eleito, o novo representante assume desde logo a Presidência do Consórcio, devendo ser convocada Assembleia somente para formalização do ato.

§2º. No caso previsto no caput, poderá ser convocada Assembleia para nova eleição, mediante solicitação subscrita por, no mínimo, 2/5 (dois quintos) dos votos calculados na forma do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Estatuto.

§3º. A destituição do Presidente e do Vice- Presidente se dará em função da inobservância dos princípios constitucionais e infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como das normas Estatutárias e Contratuais, sempre por decisão de 3/5 (três quintos) dos membros.

### TITULO III

#### DAS INSTÂNCIAS DE DIREÇÃO EXECUTIVA E OPERACIONAL

#### CAPITULO I

##### Da Diretoria Executiva do Consórcio

Art.95. A Diretoria Executiva do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades administrativas, jurídica, financeiras e contábeis consorciais e é composta pelo Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Assessor Especial e Assistente Administrativo.

Art.96. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.97. O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

§1º. O cargo de Diretor Executivo do Consórcio será ocupado obrigatoriamente por profissional com curso superior completo reconhecido pelo Ministério da Educação.

§2º. Por se tratar de cargo de gestão, a execução de carga horária além da prevista em Estatuto não gera o direito de hora extra, nos termos do art. 62 da CLT.

§3º. O Diretor Executivo nomeado, ainda quando ocorrer a sucessão do Presidente e Vice-Presidente, continua a executar suas funções até a publicação oficial de sua exoneração na forma da legislação.

Art. 98. A função de pregoeiro compete a um dos membros das Instâncias de Direção Executiva e Operacional do Consórcio, desde que não haja impedimento para ocupação, quando não houver cessão por parte do município do Presidente.

Art.99. Compete ao Diretor Executivo:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades administrativas



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

do Consórcio;

II - propor a estruturação das atividades administrativas do Consórcio, submetendo à apreciação da Assembleia Geral;

III - divulgar publicamente as deliberações da Assembleia Geral;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar e dar suporte ao cumprimento das funções e finalidades das unidades vinculadas ao Consórcio;

VII - encaminhar à Assembleia Geral as propostas para aprovação da execução dos contratos, convênios e parcerias, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;

VIII - encaminhar o balanço e o relatório de atividade anual a serem submetidos à Assembleia Geral, após aprovação do Conselho Fiscal;

IX - elaborar os balancetes para ciência da Assembleia Geral;

X - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada pela Assembleia;

XI - autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e fornecimentos que estejam de acordo com o plano de atividades aprovados, na forma da legislação;

XII - delegar atribuições e funções aos demais integrantes da Diretoria Executiva;

XIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente;

XIV - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;

XV - executar todas as diligências requisitadas pelo Conselho Fiscal;

XVI - dirigir e acompanhar os recursos patrimoniais do consórcio, mediante a elaboração e cumprimento do orçamento anual e validar o envio de relatórios de prestação de contas aos entes consorciados;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

XVII - receber, por delegação, poderes do Presidente do Consórcio inerentes à gestão;

XVIII - outras atribuições administrativas expressas neste Regimento ou determinadas em Assembleia.

### CAPITULO II

#### Diretoria Administrativa

Art. 100. O Diretor Administrativo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

Parágrafo único. O cargo de Diretor Administrativo do Consórcio será ocupado obrigatoriamente por profissional com curso superior completo reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 101. Compete ao Diretor Administrativo:

I - Zelar pela observância das normas regulamentares, regimento interno e demais portarias que circundam o segmento;

II – Gerir e acompanhar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;

III – Atuar na coordenação de atividades na área de Recursos Humanos – RH e Administração de Pessoal – AP;

IV – Coordenar o fechamento da folha de pagamento, admissão, demissão e processo seletivo de excepcional interesse público e de concurso público;

V – Participar da comissão de avaliação da gratificação de desempenho, quando indicado;

VI – Coordenar, instruir, acompanhar, presidir e gerenciar os processos inerentes a Gestão de compras e licitação;

VII – Acompanhar e analisar as especificações dos termos de referência para atendimento da demanda do consórcio, prestando suporte aos setores demandantes;

VIII – Realizar o processamento de pedido de aquisição através do SIMPAS;

IX – Acompanhar e aprovar o pagamento de notas fiscais relacionadas a gastos com as unidades consorciadas;

X - Zelar pelo bom funcionamento dos veículos, por meio do acompanhamento das manutenções preventivas, mantendo a frota em pleno funcionamento, garantindo a



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

continuidade do serviço;

XI - Mediar a comunicação entre as áreas técnico-assistencial e administrativa; e

XII - Outras atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor Executivo ou em Assembleia.

Parágrafo único. As competências estabelecidas neste artigo poderão ser delegadas formalmente ao assistente administrativo, mediante autorização do Diretor Executivo e sem prejuízo do acompanhamento por parte do Diretor Administrativo.

### CAPITULO III

#### Da Assessoria Especial

Art. 102. O Assessor Especial será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

§1º. O cargo de Assessor Especial do Consórcio será ocupado obrigatoriamente por profissional com curso superior completo em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.

§2º. É vedado ao assessor especial atuar contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora.

Art.103. À Assessoria Especial compete:

I - emitir pareceres jurídicos e informações sobre assuntos de natureza jurídica que envolva o Consórcio, em especial nos processos de seleção pública e dos previstos na Lei n.º 8.666/93;

II - acompanhar as alterações da Legislação de interesse do Consórcio;

III - elaborar propostas de instrumentos jurídicos, inclusive para alteração de Legislação vigente, referentes ao Consórcio que visem à melhoria dos serviços prestados à população;

IV - acompanhar as demandas de interesse do Consórcio, junto aos órgãos de Defesa da Cidadania e dos Direitos do Consumidor, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Tribunais de Contas dos Municípios (TCMs) Consorciados e outras instâncias administrativas e judiciais;

V - examinar e aprovar as minutas dos Editais de Licitação, conforme o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º. 8.666/1993;

VI - elaborar, analisar e acompanhar contratos, convênios e instrumentos congêneres visando o interesse público e a supremacia da Administração Pública;

VII – Examinar, prévia e consultivamente, procedimentos licitatórios, de inexigibilidade ou de



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

dispensa de licitação, emitindo pareceres;

VIII – prestar apoio jurídico na apuração de denúncias de ilícitos administrativos cometidos por empregados públicos do Consórcio;

IX – responder às demandas judiciais e extrajudiciais que envolvam o Consórcio ou sua Presidência;

X – secretariar as Assembleias dos entes consorciados;

XI – prestar suporte jurídico e legal ao consórcio e às unidades consorciadas sempre que solicitado em matérias de interesse deste; e

XII – outras atribuições expressas na legislação ou em Assembleia.

§1º. É assegurado ao assessor especial, no desempenho de suas funções técnicas a isenção e a independência profissional inerentes à advocacia.

§2º. O assessor especial não está obrigado à prestação de serviços profissionais de interesse pessoal dos empregadores, fora da relação de emprego.

§3º. Os honorários de sucumbência, quando existentes, são devidos ao assessor especial.

### CAPITULO IV

#### Do Assistente Administrativo

Art. 104. O cargo de Assistente Administrativo será destinado a profissional com nível médio de ensino e investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência do Consórcio.

Art. 105. Ao Assistente Administrativo cabe:

I - Atuar no apoio administrativo à Diretoria, bem como auxiliar na execução dos processos gerenciais de acordo com legislações vigentes, regimento interno e contrato de consórcio;

II – Elaborar relatórios gerenciais dentro de suas atribuições;

III – Exercer atividades técnico-operacionais de natureza ocupacional administrativa assistindo e auxiliando os setores e áreas em tarefas, para a otimização dos processos e para maior agilidade no atendimento as necessidades do consórcio;

IV – Executar, organizar e controlar ações do planejamento estratégico do setor para o alcance da excelência, bem como atuar na realização de todos os processos operacionais;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

V – zelar pelo patrimônio do consórcio;

VI – Atender e recepcionar, prestando as informações de acordo com as diretrizes dos setores, os clientes internos e externos;

VII - Alimentar sistemas eletrônicos e planilhas de controle, conforme padrão estabelecido; e

VIII –Outras atribuições definidas pela Diretoria Executiva.

### TITULO IV

#### DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE

#### CAPITULO I

##### Das Normas Gerais

Art. 106. A Policlínica Regional de Saúde é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que presta serviços de média e alta complexidade da assistência secundária na rede de atenção à saúde da Região, visando ampliar a resolutividade e assegurar ao paciente o acesso aos serviços de saúde e a integralidade da assistência.

§ 1º. Os principais objetivos da implementação dos serviços da Policlínica são:

- I. Disponibilizar mensalmente cotas dos serviços pactuados no contrato de programa;
- II. Qualificar o diagnóstico precoce e resolubilidade no tratamento;
- III. Ampliar o acesso ambulatorial às diversas especialidades e exames;
- IV. Contribuir com os sistemas de atenção à saúde;
- V. Produzir serviços com eficiência e custo efetivo total controlado;
- VI. Prestar atendimento com qualidade e humanizado a todos os usuários do SUS;
- VII. Garantir a integralidade do cuidado;
- VIII. Reduzir a demanda reprimida de exames/consultas dos Municípios consorciados;
- IX. Assegurar a satisfação dos usuários;
- X. Fortalecer a rede de atenção básica;
- XI. Servir de campo de ensino, pesquisa, extensão e treinamento na área de saúde.

Art. 107. A policlínica funcionará preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, mediante escala de trabalho, respeitada a carga horária dos profissionais contratados.

§1º. O horário de funcionamento da Unidade poderá ser alterado mediante decisão da Assembleia Geral, com os impactos financeiros e assistenciais expressamente apresentados e aprovados.

§2º. A alteração do horário de funcionamento deve ser publicada no Diário Oficial do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Consórcio e comunicado previamente aos profissionais da Policlínica, respeitada a legislação trabalhista.

Art. 108. São atribuições da Policlínica Regional de Saúde:

- I. Atender população adstrita a território regional definidos mediante Plano Diretor de Regionalização – PDR/BA;
- II. Organizar-se por meio de ações e serviços de Saúde com as preferências baseadas no amplo conhecimento epidemiológico, de indicadores e de serviços instalados, gerando as necessidades do território adstrito e determinando a oferta;
- III. Prover atenção à saúde centrada no indivíduo, na família e na comunidade, considerando as diversidades culturais, de raça e gênero;
- IV. Estar submetida aos sistemas administrativos, clínicos e logísticos da gestão pública de direito público e do sistema de controle do direito público;
- V. Possuir os trabalhadores contratados por meio de seleção pública dentro dos direitos legais do trabalho;
- VI. Possuir atendimento agendado, mediante cota per capita, regulados pelos municípios consorciados classificando-se como acesso de porta fechada;
- VII. Possuir sistema próprio e exclusivo para agendamento e atendimento na unidade, disponibilizado pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 109. A Policlínica Regional de Saúde tem a seguinte estrutura organizacional e administrativa:

I – Diretoria Geral: A Diretoria Geral é o órgão executivo de direção superior da Policlínica Regional de Saúde, com função normativa e deliberada, exercida em comissão, com certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Neto, indicado pelo Governo do Estado da Bahia e nomeado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde.

II- Diretoria Técnico-Assistencial: A função de Diretor Técnico-Assistencial deverá ser exercida por profissional médico de reconhecida qualificação e experiência profissional, com desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica, indicado e nomeado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde.

III- Assessoria Técnica: A Assessoria Técnica é admitida por meio de processo seletivo em regime celetista, para desempenhar as atividades de suporte e apoio a diretoria geral e diretoria assistencial e está dividida em:

a) Assessoria Técnico-Administrativa com atividades de coordenação administrativa, supervisão de gestão de pessoas, supervisão de compras e fiscalização de contratos de



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

terceiros, supervisão almoxarifado e patrimônio;

b) Assessoria Técnico-Assistencial com atividades de Coordenação da Regulação Interna, Supervisão das atividades assistenciais e Gestão da Qualidade.

Parágrafo único. Todos os empregados da Policlínica Regional de Saúde podem ser designados como fiscais dos contratos que tenham como objeto os serviços prestados pela unidade, mediante indicação da Diretoria Geral.

Art. 110. A distribuição das vagas e a oferta dos serviços de saúde pela Policlínica Regional de Saúde deverá observar:

- I. disponibilizar mensalmente até o 20º dia do mês, aos municípios consorciados (secretarias municipais de saúde), para o mês subsequente, o quantitativo de serviços a serem ofertados em cada especialidade, com a devida agenda dos profissionais;
- II. utilizar exclusivamente o sistema próprio e exclusivo para agendamento e atendimento na unidade para ofertar as vagas aos municípios, segundo agenda programada com os profissionais e capacidade instalada, de forma per capita;
- III. O município deve cadastrar e agendar os usuários no SIGES para realização de consultas, exames e transporte, com a impressão do comprovante e entrega ao usuário;
- IV. A agenda estará programada para visualização e agendamento em um total de 35 dias no sistema;
- V. O regulador municipal deve orientar os usuários quanto ao preparatório para realização de exames e quanto à necessidade dos documentos e exames necessários para agendamento e apresentação na policlínica, descritos Manual de acesso aos serviços de Apoio Diagnóstico e Tratamento das Policlínicas Regionais;
- VI. As consultas, exames e biopsias devem ser solicitados por profissional de saúde de nível superior atuante nos serviços da atenção básica, prioritariamente, bem como, da secundária e terciária;
- VII. Em caso de ausência do profissional e/ou problemas com equipamentos, a Policlínica deve comunicar aos entes consorciados com antecedência, sempre que possível, e disponibilizar vagas para reagendamento;
- VIII. A Policlínica não possui cota de consultas e exames, cabendo a regulação exclusivamente aos entes consorciados;
- IX. As consultas de enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, farmacêutico serão de demanda interna e, portanto, marcados na recepção da Policlínica, bem como os exames laboratoriais e patológicos solicitados e realizados pelos médicos da policlínica.
- X. As agendas de demanda interna devem ser atendidas no mesmo dia, preferencialmente, em caso de vaga;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- XI. Os resultados e os respectivos laudos de exames de imagem (RM, TC, Mamografia, RX), os de gráficos (Mapa, Holter, ECG e ECG) e os patológicos/laboratoriais (biópsias) ficarão guardados na Policlínica, organizados por município, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
- XII. A entrega dos resultados nos serviços de regulação dos municípios poderá ocorrer por meio dos motoristas do transporte sanitário;
- XIII. O município será responsável pela entrega dos exames aos pacientes, mediante fluxo municipal estabelecido.

Art. 111. O transporte sanitário disponibilizado para atendimento na Policlínica Regional seguirá roteiros pré-definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, após manifestação do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão e aprovação em Assembleia Geral.

§1º. Cabe ao município definir os pontos e horários de parada do micro-ônibus para embarque de usuário e o controle de suas vagas.

§2º. O município sede da Policlínica não dispõe de transporte para deslocamento dos usuários agendados, sendo este de responsabilidade do usuário ou do município.

§3º. O transporte sanitário dos pacientes até a policlínica previsto no caput deverá ocorrer em veículo com identificação padronizada, ainda quando em veículo alugado pelo consórcio.

§4º. A gestão e operacionalização do serviço de transporte sanitário ficará a cargo da Direção Executiva do Consórcio, mediante critérios técnicos da Direção Geral.

### CAPÍTULO II

#### Da Diretoria Geral

Art. 112. O Diretor Geral será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação pelo Governo do Estado da Bahia e homologação pela Assembleia Geral do Consórcio.

Parágrafo único. O cargo de Diretor Geral será ocupado obrigatoriamente por profissional de nível superior completo, reconhecido pelo Ministério da Educação e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia Professor Francisco Peixoto de Magalhães Neto.

Art. 113. Compete ao Diretor Geral, sem prejuízo das atribuições previstas em outros documentos:

- I. Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido para as Policlínicas Regional de Saúde;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- II. Praticar os atos de gestão dos recursos humanos, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade sob sua responsabilidade, observada as diretrizes dos contratos de rateio e de programa;
- III. Propor, implementar e avaliar o planejamento de atividades da assistência, ensino e pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito da Policlínica, em consonância com as diretrizes dos contratos de rateio e de programa e as políticas e legislações que regem as ações de gestão da saúde do país;
- IV. Garantir a execução das diretrizes da Policlínica e o cumprimento dos contratos firmados;
- V. Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Diretor da Policlínica;
- VI. Estabelecer normas e delegar poderes, no âmbito de sua competência;
- VII. Intermediar o relacionamento da Policlínica com os gestores municipais consorciados e demais instituições do seguimento da saúde da região;
- VIII. Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde;
- IX. Assegurar a qualidade dos serviços prestados pela unidade por meio de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho;
- X. Estimular e gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização;
- XI. Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços, contrato de terceiros e implantação das políticas de saúde;
- XII. Implantar, publicar quando pertinente e gerenciar fóruns colegiados/comissões permanentes e/ou temporárias nos termos da legislação vigente, estimulando e acompanhando as ações desenvolvidas com vistas à gestão democrática e participativa;
- XIII. Coordenar, estimular e acompanhar as ações desenvolvidas pela diretoria técnica assistencial, assessorias e demais setores, bem como das comissões internas, objetivando a eficiência e a eficácia da organização;
- XIV. Participar da comissão de avaliação para contratação de profissionais por meio de edital de processo simplificado;
- XV. Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de informações utilizados;
- XVI. Articular com as Secretarias de Saúde dos entes consorciados e instâncias parceiras de âmbito intra e intersetorial com fins de implementação e qualificação dos serviços;
- XVII. Gerenciar o fluxo de atendimento e dos mecanismos de referência e contrarreferência



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

entre a Policlínica e os serviços da rede de atenção à saúde;

XVIII. Coordenar a legalização sanitária, princípios éticos e de humanização do funcionamento da unidade;

XIX. Coordenar e estimular as atividades de certificação dos serviços prestados;

XX. Implementar, aplicar, acompanhar e monitorar a avaliação de desempenho dos trabalhadores;

XXI. Avaliar e deliberar as licenças, afastamentos, férias, cursos dentre outros direitos e deveres trabalhistas aos funcionários;

XXII. Definir e solicitar os recursos necessários ao Consórcio a fim de suprir as demandas para o atendimento previsto no contrato de programa;

XXIII. Coordenar e acompanhar as ações desenvolvidas através da Diretoria Técnico – Assistencial e Assessorias Técnicas, promovendo a articulação e bom desempenho entre os setores e demais integrantes da instituição;

XXIV. Fornecer orientação técnica-administrativa aos subordinados diretos, garantindo um bom nível de desempenho, mantendo gerência participativa sobre o grupo;

XXV. Identificar problemas por meio de observação direta, revisão de documentos técnicos, avaliação qualitativa dos serviços, avaliação quantitativa de dados, entrevistas com clientes, trabalhadores e comunidade;

XXVI. Buscar solução dos problemas identificados visando à reorganização de práticas;

XXVII. Estimular a prática profissional interdisciplinar;

XXVIII. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde;

XXIX. Promover articulação com órgãos e instituições afins para o desenvolvimento de programas, convênios e parcerias, definindo as áreas, métodos e demais informações pertinentes;

XXX. Estabelecer junto aos supervisores e responsáveis técnicos os critérios para o ingresso de profissionais de saúde nos serviços da Policlínica que venham contribuir para a melhoria da assistência, ensino e pesquisa;

XXXI. Gerenciar os sistemas de informática, bancos de dados e internet da policlínica;

XXXII. Emitir pareceres sobre equipamentos, instrumentos e aplicativos mais adequados ao



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

processamento de dados.

XXXIII. Coordenar e organizar os recursos humanos e serviços que atuam na Policlínica contratados por empresas terceirizadas;

XXXIV. Coordenar e direcionar os recursos humanos da Policlínica, em especial o dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão técnica, dentre outras;

XXXV. Prestar conta dos atendimentos e ações desenvolvidas na Policlínica para os entes consorciados trimestralmente ou sempre que solicitado;

XXXVI. Encaminhar à Direção Executiva as solicitações de insumos, produtos, serviços e equipamentos, com descrição detalhada e perfeitamente identificada, para manutenção do funcionamento da unidade;

XXXVII. Cumprir e fazer cumprir o presente regimento e as deliberações da Direção Geral da Policlínica;

XXXVIII – elaborar ou aprovar a proposta de realização de serviços fora do expediente regulamentado, como em mutirões, atendimento de demanda extra e outros similares, antes da sua submissão ao Conselho Consultivo de Apoio à Gestão e Conselho Fiscal.

### CAPÍTULO III

#### Da Diretoria Assistencial

Art. 114. O Diretor Assistencial será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação pelo Presidente do Consórcio e homologação pela Assembleia Geral do Consórcio, sendo o Responsável Técnico pela Unidade.

Parágrafo único. O cargo de Diretor Assistencial será ocupado obrigatoriamente por profissional com graduação em medicina, registro no órgão competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em clínica médica.

Art. 115. Compete à Diretoria Assistencial:

- I. Coordenar e supervisionar as atividades de assistência médica zelando pela qualidade técnica e o comportamento moral e ético dos profissionais que compõe o corpo clínico;
- II. Supervisionar e orientar, em sua área de atuação, o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes estejam de acordo com os preceitos médicos e legais;
- III. Planejar, coordenar, estimular, acompanhar e avaliar as ações técnicas desenvolvidas



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

através dos especialistas médicos que compõem o quadro clínico da Policlínica;

- IV. Acompanhar, aplicar e coordenar o desempenho dos profissionais médicos através dos indicadores sistematizados;
- V. Coordenar a elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- VI. Participar da comissão de avaliação da contratação de profissionais por meio de edital de processo simplificado;
- VII. Proceder à apuração de qualquer irregularidade em sua área, propondo a instauração de processo administrativo, se for o caso;
- VIII. Comunicar ao Conselho Regional de Medicina – CRM quaisquer infrações ao Código de Ética, ficando, portanto, o médico responsável pelas suas omissões;
- IX. Apoiar na aquisição, prescrição, administração e controle de medicamentos controlados na Policlínica, junto ao farmacêutico e enfermeiro responsável técnico da unidade;
- X. Participar do processo de padronização dos insumos e medicamentos necessários para a realização dos exames e procedimentos disponibilizados pela Policlínica;
- XI. Propor medidas que visam a melhoria técnica ou administrativa dos serviços médico-ambulatorial, bem como examinar solicitações e sugestões do Corpo Clínico e adotar as providências que julgar necessárias;
- XII. Representar o corpo médico da Policlínica às autoridades competentes, quando necessário;
- XIII. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Policlínica;
- XIV. Fazer reuniões periódicas com a equipe médica, registrando em ata as atividades técnicas e administrativas;
- XV. Manter diálogo com a Direção Geral da Policlínica objetivando a eficiência administrativa dos serviços médicos prestados;
- XVI. Cumprir e fazer cumprir o presente regimento e as deliberações da Direção Geral da Policlínica;
- XVII. Zelar pela disciplina, ordem, regularidade e eficiência dos trabalhos sob a sua direção;
- XVIII. Colaborar com a prática da Política de humanização na Policlínica;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- XIX. Desenvolver o espírito de crítica científica através do estímulo ao estudo e a pesquisa;
- XX. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- XXI. Fazer cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Medicina;
- XXII. Auxiliar a Direção Geral em eventuais substituições de profissionais médicos, mediante habilitação, de forma a atender o cumprimento das agendas sempre que possível e necessário;
- XXIII. Cumprir todas as obrigações e deveres previstos na legislação e nas orientações do Conselho Federal e Regional de Medicina como de atribuição do Diretor Técnico;
- XXIV. Coordenar, em conjunto com o Direção Geral, o cumprimento das agendas e acordos contratuais do corpo clínico da medicina
- XXV. Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica.

### CAPITULO IV

#### Da Assessoria Técnico

Art. 116. A Assessoria Técnica será desempenhada por trabalhador de nível superior, preferencialmente com especialização em saúde coletiva, saúde pública e/ou gestão de sistemas de serviços de saúde.

Art. 117. Compete à Assessoria Técnica:

- I. Prestar assessoria à Diretoria Geral com as atividades de controle interno, participando de reuniões e elaborando Atas e/ou Relatórios;
- II. Recepcionar e atender os cidadãos, esclarecendo-se sobre o assunto e encaminhá-las, se for o caso;
- III. Recepcionar e selecionar a documentação recebida para despacho com o Diretor Geral;
- IV. Redigir, receber, encaminhar e arquivar correspondências e documentos da Diretoria Geral;
- V. Elaborar o Plano Anual de Controle Interno, considerando as áreas a serem avaliadas e controladas, os recursos necessários e disponíveis e o cronograma do plano de trabalho a ser realizado;
- VI. Realizar auditorias periódicas a fim de assegurar o cumprimento das normas, rotinas e requisitos legais estabelecidos;
- VII. Atuar na fiscalização e gestão dos contratos administrativos que envolvam a Policlínica, quando designados, inclusive no recebimento de serviços, materiais,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- medicamentos e insumos;
- VIII. Controlar os custos dos serviços da Policlínica;
  - IX. Avaliar e emitir sempre que determinado pela Direção Geral relatórios referentes ao funcionamento da unidade;
  - X. Acompanhar os serviços prestados pelas empresas terceirizadas;
  - XI. Estimular a prática profissional interdisciplinar;
  - XII. Estimular a prática da Política Nacional de Humanização;
  - XIII. Coordenar a elaboração e a implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Comissões da Policlínica;
  - XIV. Coordenar a incorporação e/ou renovação de tecnologias do cuidado, em consonância com as políticas de saúde, respeitado o caráter de ensino e pesquisa;
  - XV. Monitorar a regularidade do abastecimento de medicamentos, instrumentais e insumos médico-hospitalares, inclusive com a elaboração do Termo de Referência para a aquisição ou substituição;
  - XVI. Auxiliar na coordenação do processo de identificação de necessidades e proposição de ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;
  - XVII. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do imóvel, dos equipamentos e materiais utilizados.
  - XVIII. Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais;
  - XIX. Elaborar e distribuir mensalmente aos municípios as cotas de serviços ofertados pela Policlínica;
  - XX. Coordenar a implantação e implementação das ações de regulação dos serviços prestados;
  - XXI. Manter atualizados os sistemas de informação em saúde;
  - XXII. Analisar os aspectos organizacionais e operacionais da Policlínica e sugerir medidas para um adequado funcionamento;
  - XXIII. Elaborar planos, programas e projetos de trabalho;
  - XXIV. Organizar e disponibilizar a agenda dos profissionais referente aos serviços ofertados;
  - XXV. Monitorar o cumprimento das agendas mensais;
  - XXVI. Auxiliar e disponibilizar, junto ao profissional executante, a elaboração dos requisitos para realização dos procedimentos de saúde;
  - XXVII. Articular com o órgão de planejamento da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, visando à integralidade das ações e serviços no âmbito do padrão dos sistemas das Policlínicas;
  - XXVIII. Enviar mensalmente a produtividade da unidade para órgãos e sistemas oficiais;
  - XXIX. Cadastrar e atualizar mensalmente profissionais e/ou serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
  - XXX. Enviar mensalmente a atualização da base CNES para Cadastro Rede Consórcio/SESAB;
  - XXXI. Alimentar e atualizar o Sistema Integrado de Gestão em Saúde-SIGES;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- XXXII. Articular e organizar a documentação da Unidade de saúde junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas;
- XXXIII. Desenvolver o elo entre o Corpo Clínico e a Direção Geral da instituição;
- XXXIV. Apoiar na cotação de preço de materiais e serviços e na realização de Termo de Referência para licitação, quando determinado pela Direção Geral;
- XXXV. Organizar e guardar planilhas, notas fiscais, protocolos e outros documentos impressos e digitais;
- XXXVI. Realizar rotinas administrativas determinadas pela Direção Geral da Unidade;

### CAPÍTULO V

#### Das Comissões

Art. 118. As comissões são nomeadas pelo Diretor Geral e tem o objetivo de melhorar as atividades de assistência aos usuários e os processos de trabalho da Policlínica, sendo compostas por profissionais com a responsabilidade de analisar e produzir dados e protocolos dentro de suas especificidades.

§ 1º. As atividades e ações das comissões servem como instrumento de gestão oferecendo subsídios a Diretoria para tomada de decisão.

§2º. Serão constituídas as seguintes Comissões:

- I. Comissão de Controle de Infecção e Segurança do Paciente;
- II. Comissão Interna da Qualidade e Revisão de Prontuários;
- III. Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- IV. Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias;
- V. Comissão de Gestão de Custos;
- VI. Comissão de Ética Profissional;
- VII. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- VIII. Comissão de Educação Permanente em Saúde;
- IX. Comissão de Gestão de Trabalho e Humanização;
- X. Comissão de Avaliação de Desempenho;
- XI. Comissão de Proteção Radiológicas.

§3º. As Comissões previstas nos incisos I, II, VIII e IX são consideradas como prioritárias.

§4º. As Comissões podem ser instituídas em caráter temporário ou definitivo por decisão da Diretoria Geral de acordo com a obrigatoriedade legal ou necessidade da Policlínica.

§5º. Os membros das Comissões não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados nos horários de trabalho da Comissão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

das outras atividades da Policlínica.

§6º. Cada uma das Comissões elegerá seu Presidente dentre um dos membros, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo de igual período.

§7º. O Diretor Executivo do Consórcio é membro nato da Comissão de Controle de Custos e os demais serão designados pela Diretoria Geral.

Art. 119. A Comissão de Ética Profissional será constituída por um representante de cada categoria profissional.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética Profissional serão eleitos pelos representantes de suas respectivas categorias.

Art. 120. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA deve seguir o quadro I da Norma Regulamentadora (NR) 5 que estabelece o seu Dimensionamento.

§1º. Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

§2º. Os membros da Comissão da CIPA serão regulamentados pela NR 5.

Art. 121. As comissões estão subordinadas administrativamente e tecnicamente ao Diretor Geral da Policlínica.

Art. 122. As Comissões deverão seguir o regramento nacional aplicável em cada caso, inclusive as normas técnicas expedidas pelos órgãos regulamentadores.

Art. 123. A constituição de cada Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Consórcio e comunicado a todos os profissionais designados.

Art. 124. As comissões deverão ser mantidas em pleno funcionamento, com reuniões periódicas e previamente comunicadas aos seus integrantes.

Parágrafo único. Das reuniões serão lavradas atas contendo todas as informações, discussões e decisões tomadas.

Art. 125. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da Policlínica.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

### CAPITULO VI

#### Da Responsabilidade Técnica

Art. 126. Ao Responsável Técnico de Bioimagem compete:

- I. Supervisionar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades do serviço, visando uma melhor qualidade dos exames de diagnóstico por imagem realizados;
- II. Observar rigorosamente as normas de proteção contra as radiações;
- III. Integrar-se com os profissionais da medicina e telediagnóstico para a elucidação eficiente dos diagnósticos;
- IV. Supervisionar as atividades de emissão dos laudos a fim de assegurar o fluxo estabelecido pela direção geral e a qualidade dos resultados;
- V. Responder tecnicamente pelos questionamentos dos usuários sobre a qualidade dos resultados dos exames gráficos e de imagem;
- VI. Responder aos órgãos competentes legais e auditorias sobre os questionamentos relacionados aos serviços de exames de imagem;
- VII. Fazer registro diário dos serviços prestados;
- VIII. Manter contato com a Diretoria Técnico-Assistencial e Diretoria Geral da Policlínica objetivando a eficiência técnica e administrativa dos serviços prestados;
- IX. Proporcionar ao SAME, através do adequado registro de atividades, condições de coletar dados para fins estatísticos;
- X. Estimular a prática profissional interdisciplinar;
- XI. Colaborar na humanização do atendimento prestado;
- XII. Primar pelo respeito ao consagrado sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas no serviço;
- XIII. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.

Parágrafo Único – As atividades do Serviço de Bioimagem serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 127. Ao Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR compete:

- I. Supervisionar e orientar o trabalho de Aplicação das Técnicas Radiológicas no setor de Radiologia;
- II. Elaborar e apresentar mensalmente as escalas de serviço e de plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor;
- III. Verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica.
- IV. Informar ao supervisor imediato e a direção da Policlínica sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica relativo ao



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- local de trabalho;
- V. Informar ao Supervisor imediato e a direção da Policlínica a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à radiação ou risco de acidentes;
  - VI. Fazer o registro de defeitos em equipamentos, fontes de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção nas instalações;
  - VII. Abrir chamados para manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e acompanhá-las até a conclusão;
  - VIII. Emitir relatório mensal para a diretoria geral das ocorrências do setor de Imagem incluindo o quantitativo de chamados abertos/motivos/resolutividade;
  - IX. Orientar e exigir a divulgação do resultado mensal da leitura dos dosímetros de uso individual, de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados de forma a requerer providências em caso de anormalidades;
  - X. Supervisionar o estágio dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia e a frequência dos alunos dos cursos de formação de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia nos respectivos setores de atuação de acordo com a Resolução 10 Conter, de 11-11-2011, divulgada neste fascículo;
  - XI. Zelar pelo cumprimento das disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada;

Art. 128. Ao Responsável técnico de Endoscopia compete:

- I. Supervisionar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades do Serviço, visando uma melhor qualidade dos exames endoscópicos realizados;
- II. Realizar exames endoscópicos de urgência e ambulatoriais;
- III. Integrar-se com os profissionais da medicina para a elucidação eficiente dos diagnósticos;
- IV. Fazer registro diário dos serviços prestados;
- V. Manter contato com a Diretoria Técnico-Assistencial da Policlínica objetivando a eficiência administrativa dos serviços prestados;
- VI. Proporcionar ao SAME, através do adequado registro de atividades, condições de coletar dados para fins estatísticos;
- VII. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Policlínica;
- VIII. Colaborar na humanização do atendimento;
- IX. Promover pesquisa científica em seu campo de atuação;
- X. Primar pelo respeito ao consagrado sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas na Policlínica;
- XI. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

Parágrafo Único – As atividades do Serviço de Endoscopia serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 129. Ao Responsável Técnico Farmacêutico compete:

- I. Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à área farmacêutica, visando à melhoria do atendimento prestado na Policlínica;
- II. Manter central de abastecimento farmacêutico e executar as atribuições e tarefas inerentes ao controle físico e contábil necessários à prestação de conta da Policlínica;
- III. Elaborar pedidos de compras de medicamentos de acordo com a política administrativa da Policlínica;
- IV. Estabelecer um sistema racional de distribuição de medicamentos;
- V. Analisar os esquemas terapêuticos, informando ao médico quaisquer problemas sobre dosagens excessivas, bem como controlar a preparação das doses prescritas, sem margens de erros na dispensação;
- VI. Manter um bom relacionamento com a equipe multidisciplinar, fornecendo informações necessárias para garantir o uso adequado dos medicamentos;
- VII. Elaborar a política de uso racional dos medicamentos, visando a melhoria e garantir a qualidade da farmacoterapia;
- VIII. Receber, armazenar, distribuir e controlar medicamentos e insumos farmacêuticos;
- IX. Controlar os estoques e a conservação adequada dos medicamentos;
- X. Controlar, de acordo com a legislação vigente, medicamentos que podem levar à dependência física e ou psíquica ou que provoquem efeitos colaterais importantes;
- XI. Emitir pareceres técnico-científicos, quando solicitado, sobre medicamentos e outros produtos farmacêuticos;
- XII. Elaborar avaliações farmacoeconômicas e gerenciar programas de farmacovigilância e centro de informação de medicamentos;
- XIII. Desenvolver atividades de Farmácia Clínica / Atenção Farmacêutica;
- XIV. Orientar a manipulação e o preparo de soluções desinfetantes e antissépticas distribuindo-as para uso no setor de higienização;
- XV. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Policlínica;
- XVI. Colaborar na humanização do atendimento;
- XVII. Promover pesquisa científica em seu campo de atuação;
- XVIII. Zelar pela guarda, controle, manutenção, conservação e descarte do equipamento e material utilizado.

Parágrafo Único. As atividades da Coordenação de Assistência Farmacêutica serão disciplinadas, de modo complementar, pelo manual de normas e rotinas.

Art. 130. Ao Responsável Técnico de Enfermagem:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- I. Cumprir e fazer cumprir o regimento e as determinações da Direção Geral da Policlínica;
- II. Supervisionar a equipe de enfermagem no âmbito da Policlínica;
- III. Planejar, gerenciar, estimular, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe de enfermagem;
- IV. Notificar e comunicar a Vigilância Sanitária dos municípios a ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde;
- V. Organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade da Policlínica;
- VI. Estimular a prática profissional interdisciplinar;
- VII. Elaborar o diagnóstico do Serviço de Enfermagem e apresentar sua proposta de trabalho à Direção Geral da Policlínica;
- VIII. Elaborar e comunicar mensalmente a escala de trabalho dos profissionais de enfermagem;
- IX. Colaborar na humanização do atendimento;
- X. Zelar pelas atividades privativas do Enfermeiro;
- XI. Colaborar com a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sempre que solicitado e, no encaminhamento do pessoal notificado para regularização junto a este Órgão;
- XII. Conhecer e divulgar para sua equipe o Código de Ética do profissional de enfermagem;
- XIII. Atender sempre às convocações do COREN, no prazo determinado;
- XIV. Fazer reuniões periódicas com toda a sua equipe, registrando em livro ata as atividades técnicas e administrativas de sua área;
- XV. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- XVI. Manter contato com a Direção Geral da Policlínica objetivando a eficiência administrativa dos serviços prestados;
- XVII. Ser responsável técnico do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde;
- XVIII. Apoiar na elaboração e padronização dos materiais, medicamentos e insumos da unidade;
- XIX. Fazer cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Enfermagem.

Parágrafo Único. O Enfermeiro Responsável Técnico poderá tomar decisões não previstas no presente Regimento, desde que respaldadas pela Legislação vigente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

### CAPITULO VII

#### Da Supervisão Administrativa

Art. 131. A Assessoria Técnica é responsável pela Supervisão Administrativa, que compete planejar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades relacionadas Gestão de Pessoas, Supervisão de Serviços Gerais, Lavanderia e Rouparia, Compras, Suprimentos e Patrimônio.

Parágrafo Único. Compete à Supervisão Administrativa:

- I. Planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela Gestão de Pessoas e Unidade de Recursos Humanos;
- II. Realizar levantamento das necessidades de pessoal em cada setor da Policlínica;
- III. Manter atualizado o Sistema de Gestão de Pessoas com todas as informações cadastrais e registros de ocorrências dos servidores da Policlínica;
- IV. Controlar e apurar a frequência e o horário de trabalho, para fins de elaboração de folha de pagamento e verificação do cumprimento da jornada de trabalho;
- V. Receber e informar os requerimentos referentes aos funcionários;
- VI. Elaborar escala de férias e licenças, mediante informações fornecidas por cada setor, e controlar sua concessão;
- VII. Planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos Serviços de Portaria, Vigilância e Limpeza;
- VIII. Realizar controle do consumo de material de limpeza;
- IX. Efetuar mudanças e organizações quando necessário;
- X. Planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos Serviços de Lavanderia e Rouparia;
- XI. Planejar e programar a aquisição dos materiais e equipamentos de acordo com a necessidade da Policlínica;
- XII. Certificar-se de que materiais adquiridos foram recebidos conforme quantidades e especificações constantes nos Pedidos de Fornecimento de Mercadorias;
- XIII. Planejar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo Almoxarifado;
- XIV. Manter o estoque dos materiais padronizados em níveis ideais, de forma que o fluxo de abastecimento não seja interrompido por falta, nem haja estoque excessivo, empatando capital desnecessariamente;
- XV. Supervisionar e controlar a distribuição e o consumo de materiais e insumos na Unidade;
- XVI. Realizar o controle dos bens patrimoniais mantendo seus registros cadastrais atualizados e efetuando levantamentos periódicos para fins de controle e prestação de contas;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- XVII. Efetuar o levantamento anual dos bens patrimoniais, e encaminhar seu relatório aos setores competentes da Administração Pública Estadual, quando necessário;
- XVIII. Controlar e orientar os funcionários quanto à boa utilização dos materiais e equipamentos.

### CAPITULO VIII

#### Das Atribuições do Pessoal

Art. 132. Os funcionários da Policlínica estão submetidos às funções cabíveis ao cargo mediante capacitação e/ou habilitação regulamentada pelo respectivo conselho de classe para além das atribuições direcionadas para as especificidades como principal eixo de atuação na Policlínica, descritos abaixo:

- I. **Assistente Social** é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior no curso de Serviço Social que tem a função de desenvolver ações interprofissionais, facilitando o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde, monitorando de forma conjunta com os municípios consorciados o cuidado aos usuários atendidos na Policlínica Regional, cabendo-lhe:
  - a) Planejar soluções, organizar, intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do usuário, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social com foco na promoção da saúde;
  - b) Monitorar os sistemas de informação para efetivação do Caminho do Cuidar, assim como realizar o acompanhamento, monitoramento e seguimento de pacientes com câncer diagnosticados na Policlínica;
  - c) Contribuir e participar das ações em saúde ocupacional;
  - d) Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes e buscar alternativas de enfrentamento individual e coletivo;
  - e) Realizar consultas aos usuários, acompanhantes, famílias, comunidades e equipes de trabalho da instituição sobre direito, deveres, serviços e recursos sociais;
  - f) Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais de diferentes áreas da atuação profissional; coletar, organizar e compilar, bem como difundir dados;
  - g) Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, sobretudo as socioeducativas;
  - h) Realizar notificações junto aos serviços parceiros;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- i) Apoiar Assessoria Técnica na regulação das vagas ociosas;
  - j) Apoiar o município com pacientes que precisam de preparos para exames e procedimentos;
  - k) Apoiar municípios e pacientes na regularização de dados nos sistemas de informações e documentos necessários para agendamento na Policlínica;
  - l) Apoiar e desenvolver o cadastro e registro de procedimentos em sistemas de informações (SISCAN, CADWEB, SCNES, SAI, SIGES etc.);
  - m) Apoiar e realizar a regulação de usuários da policlínica para demais instituições de saúde, sempre que necessário e obedecendo as normas técnicas da instituição;
  - n) Realizar e divulgar estudos e pesquisa sobre o funcionamento da Policlínica com fins de melhorar o acesso;
  - o) Orientar o usuário da Policlínica sobre os procedimentos e condições vulneráveis que afetam a saúde e levam o risco de morbimortalidade;
  - p) Contribuir para que pacientes e/ou seus familiares possam sentir seguros em tomadas de decisões relativas aos procedimentos e transferências necessárias;
  - q) Apoiar pacientes e familiares, estando em contato com instituições ou serviços intra e intersetoriais que promovam a segurança, notificação, investigação e prevenção de riscos;
  - r) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.
- II. **Enfermeiro** é profissional aprovado em seleção pública de nível superior em curso de enfermagem, instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na Policlínica, atuando nas áreas assistencial, administrativa e gerencial, assim como prescrevem a assistência de enfermagem para que técnicos e auxiliares executem as ações pertinentes, além de:
- a) Desenvolver a escala dos Técnicos de enfermagem;
  - b) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;
  - c) Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- d) Atuar no tratamento do pé diabético, realizando os curativos grau II;
- e) Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado;
- f) Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios;
- g) Supervisionar os processos de trabalho na área de sua responsabilidade em todas as etapas;
- h) Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos;
- i) Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências;
- j) Supervisionar as atividades da Central de Material e Esterilização em todas suas etapas;
- k) Apoiar no controle de estoques de materiais;
- l) Realizar previsão e provisão dos materiais necessários aos atendimentos;
- m) Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão – POP;
- n) Participar e Desenvolver as atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade;
- o) Apoiar na gestão da Unidade quando necessário e/ou solicitado;
- p) Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES;
- q) Notificar eventos adversos;
- r) Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o Serviço Social da Unidade;
- s) Prestar assistência antes, durante e após procedimentos sempre que necessário;
- t) Realizar consulta de enfermagem aos pacientes para os procedimentos de maior complexidade, bem como supervisionar etapas do processo de desinfecção e esterilização dos endoscópios e artigos cirúrgicos respectivamente;
- u) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

III. **Farmacêutico** é profissional aprovado em seleção pública com nível superior no curso de farmácia que tem a função de realizar a conferência e relação de medicamentos e pensos



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

assistencial, clínica farmacêutica, dispensação de medicamentos com noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiênica básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros:

- a) Atender e acompanhar os usuários para orientação no uso de medicações;
- b) Prover condições ambientais favoráveis ao armazenamento de produtos;
- c) Preparar plano de atendimento;
- d) Realizar atendimento clínico de farmácia, quando necessário, incluindo as orientações a pacientes que irão realizar dessensibilização;
- e) Acompanhar e monitorar as prescrições e administrações de medicamentos;
- f) Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES;
- g) Receber, armazenar, dispensar, descartar, controlando estoque de medicamentos e pensos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- h) Responder pela aquisição, dispensa e uso de medicações controladas;
- i) Prover a regulamentação da aquisição, dispensa e uso de medicações controladas na Policlínica, fluxo de atendimentos;
- j) Realizar notificação de reação adversa e notificação de queixa técnica para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- k) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

V. **Médico** é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior em medicina e residência e/ou especialização para a função pretendida, regulamentada pelo Ministério da Educação e Conselho Regional de Medicina, e conselho da categoria ativo, ao qual compete:

- a. Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contra referência para os profissionais solicitantes;
- b. Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização);
- c. Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS;
- d. Solicitar exames de \_\_\_\_\_ acordo com a necessidade para o



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

diagnóstico, evitando excessos;

- e. Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção;
- f. Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido;
- g. Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada;
- h. Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades;
- i. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

VI. **Nutricionista** é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior do curso de nutrição que tem a função geral de desenvolver ações no âmbito da atenção dietética e/ou segurança alimentar ao usuário da policlínica, cabendo:

- a. Realizar consultas aos usuários com agendamento no SIGES, registrando no prontuário eletrônico;
- b. Preparar dietas específicas para atendimento individual baseado nos principais eixos de atendimento da Policlínica (prevenção e diagnóstico do câncer, doenças cardíacas, metabólicas e gestacionais);
- c. Prescrever dieta alimentar para os usuários da policlínica em atendimento, quando necessário;
- d. Orientar a educação alimentar dos pacientes;
- e. Realizar encaminhamento de pacientes para Inter consultas quando necessário;
- f. Desenvolver e executar atividades voltadas a educação alimentar e nutricional;
- g. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

VII. **Ouvidor** é um profissional de nível superior, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, aprovado em processo seletivo público para receber demandas (reclamações, consultas, sugestões e elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a unidade, relacionados aos serviços prestados, além de:

- a. Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

acompanhando a qualidade da resposta fornecida pelo órgão de destino das demandas;

- b. Receber as manifestações enviadas por membros da comunidade, encaminhando-as aos órgãos competentes para fornecer a resposta;
- c. Elaborar plano de trabalho;
- d. Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
- e. Resguardar sigilo das informações, produzir dados e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações da Ouvidoria SUS;
- f. Realizar a mediação administrativa nas unidades administrativas do órgão, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos(as) cidadãos(ãs), bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido;
- g. Realizar Pesquisa de satisfação e indicadores de satisfação dos usuários, assim como relatórios de demandas da ouvidoria;
- h. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

VIII. **Psicólogo** é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior do curso de psicologia que tem a função de atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Cabe ainda ao psicólogo:

- a. Realizar consultas aos usuários com agendamento no SIGES, registrando no prontuário eletrônico, de forma resolutiva;
- b. Preparar avaliações e orientações para atendimento individual e/ou coletivo, baseadas nas principais especialidades de atendimento da Policlínica;
- c. Preparar plano de atendimento baseado em intervenções, acionando os dispositivos da Rede SUS e SUAS, sempre que necessário;
- d. Promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano, realizando a identificação encaminhamento de pacientes para interconsultas, quando necessário;
- e. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho da equipe;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

f. Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho, no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos colaboradores, assegurando a preservação da saúde mental e da qualidade de vida do trabalhador;

g. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**IX. Técnico de Enfermagem** é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico em enfermagem para prestar serviços de enfermagem aos usuários na Policlínica:

a. Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG);

b. Protocolar os exames realizados, laudos e entregar diariamente no setor de malote;

c. Preparar e administrar medicações prescritas (sedação, contraste, urgências);

d. Realizar pequenos curativos;

e. Realizar entrevistas e apoiar o técnico de radiologia na realização de exames, quando necessário;

f. Preparar kits, instrumentar e acompanhar usuário no pré, intra e pós pequenos procedimentos cirúrgicos;

g. Auxiliar a equipe médica na realização de exames e procedimentos ambulatoriais (USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biópsias, etc.);

h. Realizar triagem do usuário para consultas médicas e SADT;

i. Realizar lavagem e preparo de materiais para esterilização na CME;

j. Outras atribuições correlatas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**X. Técnico em Radiologia** é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico ou tecnólogo em radiologia que tem a função de realizar diversos procedimentos de radiologia como mamografia, radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, digitalização de imagem, entre outros:

a. Planejar atendimento de acordo com ordem de agendamento dos pacientes no SIGES e finalizar atendimento no sistema;

b. Preparar o ambiente, o usuário e o equipamento para realização do exame;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- c. Realizar checklist do equipamento seguindo as rotinas do setor;
- d. Posicionar o paciente e realizar o exame seguindo o Procedimento Operacional Padrão;
- e. Programar, aplicar e processar imagens para posteriores laudos médicos (TC, RM, Mamografia e RX);
- f. Realizar a impressão de imagem dos exames realizados quando necessário;
- g. Organizar imagens e documentos para laudo e/ou envio ao sistema de diagnóstico;
- h. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;
- i. Desenvolver e adotar os cuidados de biossegurança estabelecido pela Policlínica;
- j. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

**XI. Assistente Administrativo** é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio para atuar em auxílio a outros profissionais, na recepção e no acolhimento dos usuários na Policlínica, entre outros:

- a. Desenvolver o atendimento de acordo com a política de humanização adotada pela instituição;
- b. Receber os agendamentos dos pacientes e fazer o check-in no sistema SIGES de acordo com o horário de agendamento;
- c. Desenvolver o papel de “Posso Ajudar”, acolhendo bem o usuário, sanando dúvidas, orientando-os e direcionando-os aos ambientes corretos e/ou nas condutas e encaminhamentos necessários para um atendimento resolutivo e humanizado;
- d. Realizar o processo de emissão de laudos de exames realizados na policlínica;
- e. Organizar e entregar malote de resultado de exames aos municípios;
- f. Arquivar os agendamentos de consultas e/ou exames realizados na unidade;
- g. Apoiar na chamada do usuário para consulta, exames e procedimentos;
- h. Realizar o controle de estoque do almoxarifado e CAF;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

- i. Auxiliar na organização dos processos administrativos (alimentar o SISCAN, BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, entre outros);
- j. Realizar o controle e verificação do Patrimônio;
- k. Auxiliar no Serviço de Recursos Humanos apoiando a assessoria técnica administrativa;
- l. Atender escala de trabalho;
- m. Apoiar na regulação de agenda da Policlínica;
- n. Apoiar o processo de laudos de exames realizados na policlínica;
- o. Dar suporte administrativo a todas as áreas da Policlínica Regional de Saúde, conforme orientações e determinações superiores.

### TITULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 133. O Consórcio, por sua Presidência, será a única competente para representar os associados em todas as manifestações de caráter coletivo ou público.

Parágrafo único - O Consórcio tem legitimidade para representar seus consorciados, judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses destes.

Art. 134. Os profissionais do Consórcio estão submetidos às regras de acesso das unidades de saúde estabelecidas em manual que passa a fazer parte deste Regimento.

Art. 135. A contratação dos serviços de assessoramento, consultoria e correlatos devem ser expressamente autorizados em assembleia dos entes consorciados, não podendo haver coincidência com as atribuições dos profissionais contratados.

Parágrafo único. Em se tratando de assessoramento, consultoria e correlatos relacionado a serviços administrativos, estes devem ser custeados exclusivamente com recursos destinados à sede administrativa.

Art. 136. Mediante decisão da Assembleia Geral, poderão ser realizados atendimentos em dias e horários distintos do funcionamento regular da unidade, conforme programação confeccionada pela Direção Geral e aprovada pelos Conselho Consultivo de Apoio à Gestão e Conselho Fiscal.

§1º. A aprovação somente poderá ocorrer quando houver a expressa informação dos valores e serviços de saúde que serão ofertados.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

§2º. Nestes casos, a distribuição de vagas obrigatoriamente deve respeitar a proporcionalidade prevista nos documentos constitutivos, através da inclusão no SIGES.

§3º. A contratação de profissionais para atuação nestes casos deverá respeitar os valores proporcionais do cargo estabelecido no Estatuto.

Art. 137. Havendo a extinção de cargo previsto no Estatuto por decisão da Assembleia Geral, será instaurado processo administrativo para a demissão justificada do ocupante do referido cargo, respeitada a classificação na seleção pública.

§1º. A decisão final do processo administrativo cabe ao Presidente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Consórcio.

§2º. Não se aplica o previsto no caput deste artigo quando se tratar de cargo de livre nomeação ou exoneração.

Art. 138. O presente Regulamento faz parte integrante do contrato individual de trabalho. As normas e preceitos nele contidos aplicam-se a todos os empregados, complementando os princípios gerais de direitos e deveres contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 139. Os casos omissos do presente Regimento Interno quando urgentes serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária e obrigatória ratificação pela Assembleia Geral.

Art. 140. Os Municípios Consorciados e o Estado elegem o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, sede do Consórcio para dirimir eventuais dúvidas, que porventura surjam, referentes ao presente Regimento.

Art. 141. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

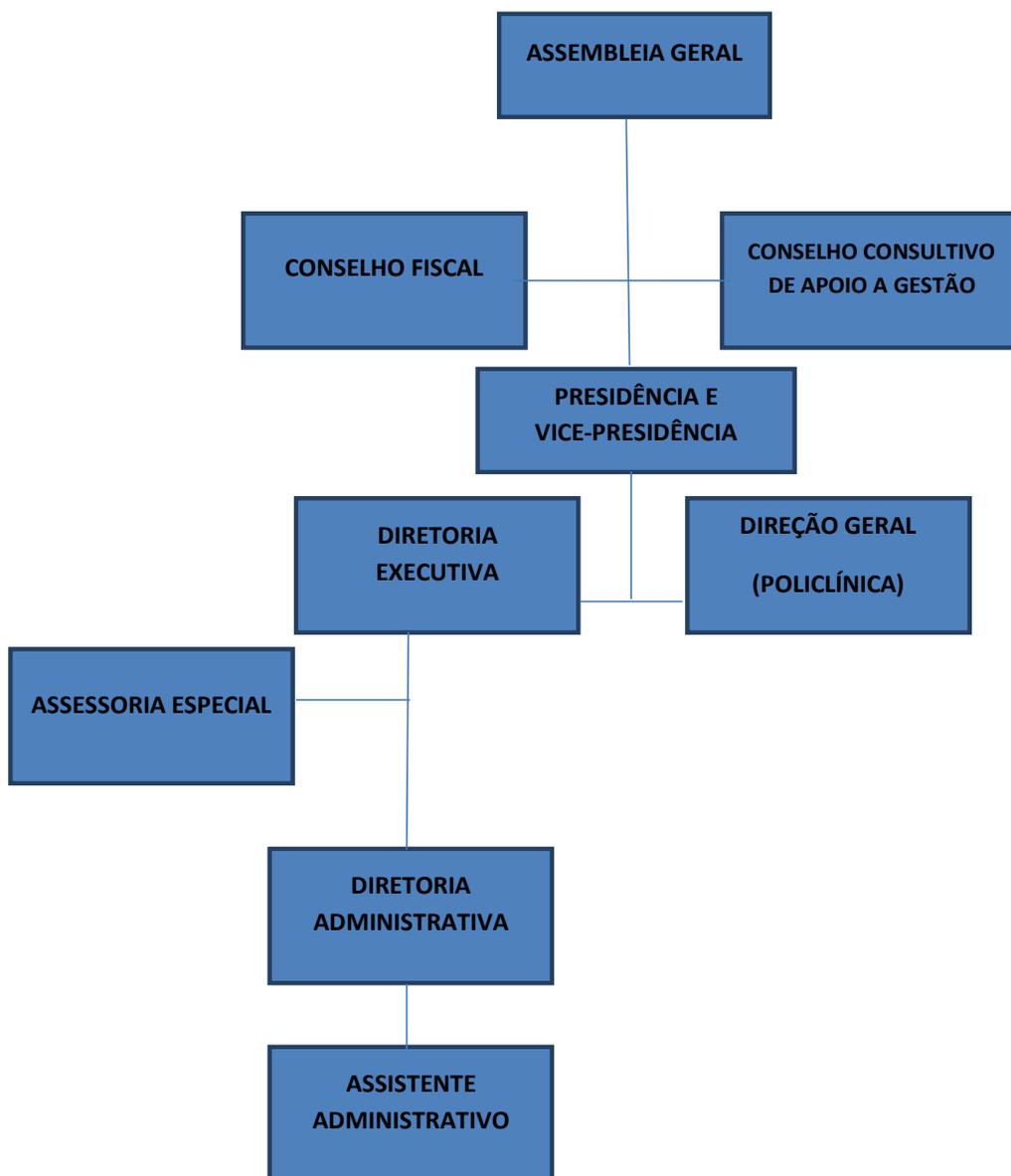


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO I

### ORGANOGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

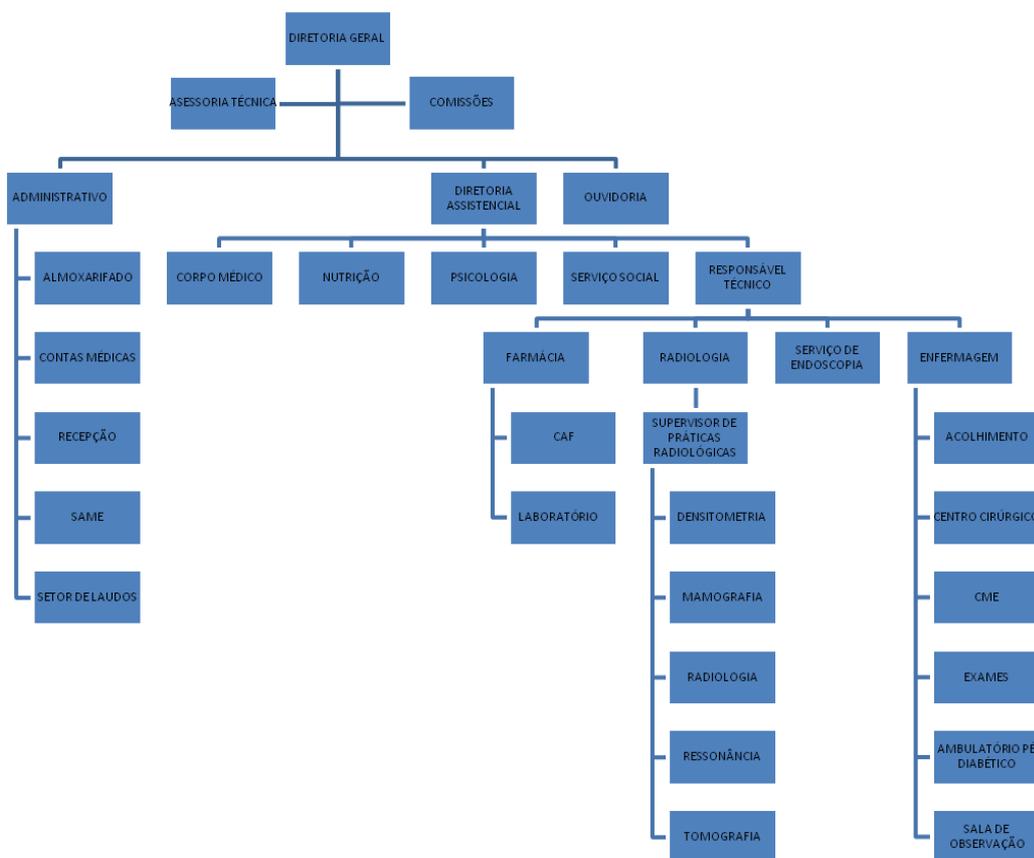


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**

**CNPJ 29.664.289/0001-25**

## ANEXO II

### ORGANOGRAMA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*“Substitui Membro Titular, representante Governamental, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-CMAS e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social e,

**CONSIDERANDO** expediente exarado pela Eminente Secretária Municipal de Assistência Social, chancelado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dando notícia de substituição de Membro representante da Secretaria de Assistência Social da municipalidade;

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria, para o biênio 2019-2021, com os Membros representantes do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular: Thaís Rios Matos  
Suplente: Francineire Silva Santos
- B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Emanuele Mascarenhas dos Santos  
Suplente: Valéria Barbosa Marques Adorno
- C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: Luzinete Leal da Silva Assunção  
Suplente: Jaçanan Santana de Jesus
- D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Titular: Islomane Desidério Mascarenhas Viana  
Suplente: Caroline Adorno Vilas Boas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2021.

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
*Prefeito Municipal*

**NELSON DA SILVA SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*

**FLORDILIS OLÍMPIO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

**GRAÇA REGINA ALVES DE FREITAS**  
*Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**

## CONTROLE SALDO BANCÁRIO - SEDE

2021  
FEVEREIRO

Banco	Agência	Nº Conta	Descrição	Saldo Mês Atual
BB	41	140107-6	Conta Corrente	0,00
BB	41	140107-6	Aplicação Financeira	54.518,93
BB	41	140352-4	Conta Corrente	0,00
BB	41	140352-4	Aplicação Financeira	62.913,00
BB	41	145307-6	Conta Corrente	0,00
BB	41	145307-6	Aplicação Financeira	329.119,88
<b>TOTAL</b>				<b>446.551,81</b>

Feira de Santana-Ba, 28 de FEVEREIRO 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Kelly Ferreira da Silva dos Santos**  
Diretora Executiva

  
\_\_\_\_\_  
**Jackson Ribeiro Azevedo**  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Água Fria</b>		Custeio: <b>2,21%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício						Execução de Restos a Pagar no mês							
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
-	-	3.1.90.00	-	389,23	389,23	3.346,82	389,23	389,23	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.11	-	274,98	274,98	2.652,00	274,98	274,98	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.13	-	114,25	114,25	694,82	114,25	114,25	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.3.90.00	-	335,56	196,94	1.007,72	374,00	229,69	2,60	2,60	-	73,82	-
-	-	3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.3.90.35	-	255,92	149,84	555,59	255,92	149,84	-	-	-	43,76	-
-	-	3.3.90.37	-	23,67	23,67	94,68	23,67	23,67	-	-	-	23,67	-
-	-	3.3.90.39	-	55,97	23,43	357,45	94,41	56,19	2,60	2,60	-	6,39	-
-	-	3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>724,79</b>	<b>586,17</b>	<b>4.354,54</b>	<b>763,23</b>	<b>618,92</b>	<b>2,60</b>	<b>2,60</b>	-	<b>73,82</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	389,23	389,23
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	335,56	196,94
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>724,79</b>	<b>586,17</b>

  
**Kelly Pereira da Silva dos Santos**  
 Diretora Executiva

  
**Jackson Ribeiro Azevedo**  
 Contador CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Anguera</b>		Custeio: <b>1,45%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		<b>3.1.90.00</b>	-	<b>255,38</b>	<b>255,38</b>	<b>2.195,88</b>	<b>255,38</b>	<b>255,38</b>	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	180,42	180,42	1.740,00	180,42	180,42	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	74,96	74,96	455,88	74,96	74,96	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>220,16</b>	<b>129,21</b>	<b>661,17</b>	<b>245,39</b>	<b>150,70</b>	<b>1,71</b>	<b>1,71</b>	-	<b>48,43</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	167,91	98,31	364,53	167,91	98,31	-	-	-	28,71	-
		3.3.90.37	-	15,53	15,53	62,12	15,53	15,53	-	-	-	15,53	-
		3.3.90.39	-	36,72	15,37	234,52	61,95	36,86	1,71	1,71	-	4,19	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>475,54</b>	<b>384,59</b>	<b>2.857,05</b>	<b>500,76</b>	<b>406,08</b>	<b>1,71</b>	<b>1,71</b>	-	<b>48,43</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	255,38	255,38
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	220,16	129,21
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>475,54</b>	<b>384,59</b>

 Kelly Ferrão da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
---	---

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Antonio Cardoso</b>			Custeio: <b>1,51%</b>			Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>					
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	265,94	265,94	2.286,74	265,94	265,94	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	187,88	187,88	1.812,00	187,88	187,88	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	78,06	78,06	474,74	78,06	78,06	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	229,27	134,56	688,53	255,54	156,94	1,78	1,78	-	50,44	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	174,86	102,38	379,61	174,86	102,38	-	-	-	29,90	-
		3.3.90.37	-	16,17	16,17	64,69	16,17	16,17	-	-	-	16,17	-
		3.3.90.39	-	38,24	16,01	244,23	64,51	38,39	1,78	1,78	-	4,37	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	-	<b>495,22</b>	<b>400,50</b>	<b>2.975,27</b>	<b>521,48</b>	<b>422,88</b>	<b>1,78</b>	<b>1,78</b>	-	<b>50,44</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	265,94	265,94
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	229,27	134,56
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>495,22</b>	<b>400,50</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Baixa Grande</b>		Custeio: <b>2,65%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	466,72	466,72	4.013,16	466,72	466,72	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	329,73	329,73	3.180,00	329,73	329,73	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	137,00	137,00	833,16	137,00	137,00	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	402,37	236,15	1.208,35	448,46	275,43	3,12	3,12	-	88,52	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	306,87	179,67	666,21	306,87	179,67	-	-	-	52,47	-
		3.3.90.37	-	28,38	28,38	113,53	28,38	28,38	-	-	-	28,38	-
		3.3.90.39	-	67,11	28,09	428,61	113,21	67,37	3,12	3,12	-	7,67	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>744,46</b>	<b>1.492,03</b>	-	<b>869,09</b>	<b>702,87</b>	<b>5.221,51</b>	<b>915,19</b>	<b>742,15</b>	<b>3,12</b>	<b>3,12</b>	-	<b>88,52</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	466,72	466,72
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	402,37	236,15
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>869,09</b>	<b>702,87</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - RC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Candeal</b>		Custeio: <b>1,07%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		<b>3.1.90.00</b>	-	<b>188,45</b>	<b>188,45</b>	<b>1.620,41</b>	<b>188,45</b>	<b>188,45</b>	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	133,14	133,14	1.284,00	133,14	133,14	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	55,32	55,32	336,41	55,32	55,32	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>162,46</b>	<b>95,35</b>	<b>487,90</b>	<b>181,08</b>	<b>111,21</b>	<b>1,26</b>	<b>1,26</b>	-	<b>35,74</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	123,91	72,55	269,00	123,91	72,55	-	-	-	21,19	-
		3.3.90.37	-	11,46	11,46	45,84	11,46	11,46	-	-	-	11,46	-
		3.3.90.39	-	27,10	11,34	173,06	45,71	27,20	1,26	1,26	-	3,10	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>350,92</b>	<b>283,80</b>	<b>2.108,31</b>	<b>369,53</b>	<b>299,66</b>	<b>1,26</b>	<b>1,26</b>	-	<b>35,74</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	188,45	188,45
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	162,46	95,35
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>350,92</b>	<b>283,80</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Concelção do Jacuípe</b>		Custeio: <b>4,29%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		<b>3.1.90.00</b>	-	<b>755,56</b>	<b>755,56</b>	<b>6.496,78</b>	<b>755,56</b>	<b>755,56</b>	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	533,79	533,79	5.148,00	533,79	533,79	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	221,78	221,78	1.348,78	221,78	221,78	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>651,38</b>	<b>382,29</b>	<b>1.956,15</b>	<b>726,00</b>	<b>445,88</b>	<b>5,05</b>	<b>5,05</b>	-	<b>143,30</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	496,78	290,86	1.078,51	496,78	290,86	-	-	-	84,94	-
		3.3.90.37	-	45,95	45,95	183,78	45,95	45,95	-	-	-	45,95	-
		3.3.90.39	-	108,65	45,48	693,86	183,28	109,07	5,05	5,05	-	12,41	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>1.406,94</b>	<b>1.137,85</b>	<b>8.452,93</b>	<b>1.481,57</b>	<b>1.201,44</b>	<b>5,05</b>	<b>5,05</b>	-	<b>143,30</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	755,56	755,56
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	651,38	382,29
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>1.406,94</b>	<b>1.137,85</b>

 Kelly Feltrin da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRU/BA nº 021050-0/2
--	---

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Coração de Maria		Custeio: 2,93%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	516,04	516,04	4.437,19	516,04	516,04	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	364,57	364,57	3.516,00	364,57	364,57	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	151,47	151,47	921,19	151,47	151,47	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>444,88</b>	<b>261,10</b>	<b>1.336,02</b>	<b>495,85</b>	<b>304,53</b>	<b>3,45</b>	<b>3,45</b>	-	<b>97,87</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	339,29	198,65	736,60	339,29	198,65	-	-	-	58,01	-
		3.3.90.37	-	31,38	31,38	125,52	31,38	31,38	-	-	-	31,38	-
		3.3.90.39	-	74,21	31,06	473,90	125,17	74,49	3,45	3,45	-	8,48	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>960,92</b>	<b>777,13</b>	<b>5.773,21</b>	<b>1.011,89</b>	<b>820,56</b>	<b>3,45</b>	<b>3,45</b>	-	<b>97,87</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	516,04	516,04
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	444,88	261,10
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>960,92</b>	<b>777,13</b>

  
 Kelly Ferraz da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CR/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

CNPJ - 29.664.289/0001-25

**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ente Consórciado: Feira de Santana

Custeio: 31,85%

Competência: FEVEREIRO DE 2021

**Manutenção das Atividades: SEDE**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	5.609,49	5.609,49	48.233,64	5.609,49	5.609,49	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	3.962,96	3.962,96	38.220,00	3.962,96	3.962,96	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.646,53	1.646,53	10.013,64	1.646,53	1.646,53	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	4.835,98	2.838,20	14.522,97	5.390,03	3.310,30	37,46	37,46	-	1.063,87	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	3.688,23	2.159,43	8.007,09	3.688,23	2.159,43	-	-	-	630,63	-
		3.3.90.37	-	341,11	341,11	1.364,45	341,11	341,11	-	-	-	341,11	-
		3.3.90.39	-	806,64	337,66	5.151,42	1.360,68	809,76	37,46	37,46	-	92,13	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	10.445,47	8.447,69	62.756,61	10.999,52	8.919,79	37,46	37,46	-	1.063,87	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	5.609,49	5.609,49
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	4.835,98	2.838,20
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	10.445,47	8.447,69

Kelly Feijó da Silva dos Santos  
Diretora Executiva

Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ichu		Custeio: 0,80%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	140,90	140,90	1.211,52	140,90	140,90	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	99,54	99,54	960,00	99,54	99,54	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	41,36	41,36	251,52	41,36	41,36	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	121,47	71,29	364,78	135,39	83,15	0,94	0,94	-	26,72	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	92,64	54,24	201,12	92,64	54,24	-	-	-	15,84	-
		3.3.90.37	-	8,57	8,57	34,27	8,57	8,57	-	-	-	8,57	-
		3.3.90.39	-	20,26	8,48	129,39	34,18	20,34	0,94	0,94	-	2,31	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>226,44</b>												
<b>Total</b>			-	<b>262,37</b>	<b>212,19</b>	<b>1.576,30</b>	<b>276,28</b>	<b>224,04</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>	-	<b>26,72</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	140,90	140,90
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	121,47	71,29
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>262,37</b>	<b>212,19</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Gavião		Custeio: 0,58%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	102,15	102,15	878,35	102,15	102,15	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	72,17	72,17	696,00	72,17	72,17	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	29,98	29,98	182,35	29,98	29,98	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>88,06</b>	<b>51,68</b>	<b>264,47</b>	<b>98,15</b>	<b>60,28</b>	<b>0,68</b>	<b>0,68</b>	-	<b>19,37</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	67,16	39,32	145,81	67,16	39,32	-	-	-	11,48	-
		3.3.90.37	-	6,21	6,21	24,85	6,21	6,21	-	-	-	6,21	-
		3.3.90.39	-	14,69	6,15	93,81	24,78	14,75	0,68	0,68	-	1,68	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>161,64</b>												
<b>Total</b>			-	<b>190,22</b>	<b>153,84</b>	<b>1.142,82</b>	<b>200,31</b>	<b>162,43</b>	<b>0,68</b>	<b>0,68</b>	-	<b>19,37</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	102,15	102,15
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	88,06	51,68
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>190,22</b>	<b>153,84</b>

  
 Kelly Pereira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consórcio: Ipecaetá		Custeio: 1,88%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	331,11	331,11	2.847,07	331,11	331,11	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	233,92	233,92	2.256,00	233,92	233,92	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	97,19	97,19	591,07	97,19	97,19	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	285,45	167,53	857,24	318,16	195,40	2,21	2,21	-	62,80	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	217,70	127,46	472,63	217,70	127,46	-	-	-	37,22	-
		3.3.90.37	-	20,13	20,13	80,54	20,13	20,13	-	-	-	20,13	-
		3.3.90.39	-	47,61	19,93	304,07	80,32	47,80	2,21	2,21	-	5,44	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	616,56	498,64	3.704,31	649,26	526,51	2,21	2,21	-	62,80	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	331,11	331,11
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	285,45	167,53
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	616,56	498,64

  
 Kelly Ferrão da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ipirá		Custeio: 7,72%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	1.359,66	1.359,66	11.691,17	1.359,66	1.359,66	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	960,57	960,57	9.264,00	960,57	960,57	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	399,10	399,10	2.427,17	399,10	399,10	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	1.172,17	687,94	3.520,17	1.306,47	802,37	9,08	9,08	-	257,87	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	893,98	523,42	1.940,81	893,98	523,42	-	-	-	152,86	-
		3.3.90.37	-	82,68	82,68	330,72	82,68	82,68	-	-	-	82,68	-
		3.3.90.39	-	195,52	81,84	1.248,63	329,81	196,27	9,08	9,08	-	22,33	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2.163,78</b>	<b>2.163,78</b>							<b>9,08</b>	<b>9,08</b>		<b>257,87</b>	
<b>Total</b>				<b>2.531,84</b>	<b>2.047,60</b>	<b>15.211,33</b>	<b>2.666,13</b>	<b>2.162,03</b>	<b>9,08</b>	<b>9,08</b>		<b>257,87</b>	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.359,66	1.359,66
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	1.172,17	687,94
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>2.531,84</b>	<b>2.047,60</b>



**Kelly Ferrão da Silva dos Santos**  
Diretora Executiva



**Jackson Ribeiro Arevedo**  
Contador - CRC/BÁ nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial      Ente Consorciado: **Itará**      Custeio: **3,76%**      Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: SEDE**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
1.062,07	1.062,07	3.1.90.00	-	662,22	662,22	5.694,14	662,22	662,22	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	467,84	467,84	4.512,00	467,84	467,84	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	194,38	194,38	1.182,14	194,38	194,38	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	570,90	335,06	1.714,49	636,31	390,79	4,42	4,42	-	125,59	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	435,41	254,93	945,26	435,41	254,93	-	-	-	74,45	-	
		3.3.90.37	-	40,27	40,27	161,08	40,27	40,27	-	-	-	40,27	-	
		3.3.90.39	-	95,23	39,86	608,14	160,63	95,59	4,42	4,42	-	10,88	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	<b>1.233,12</b>	<b>997,28</b>	<b>7.408,63</b>	<b>1.298,53</b>	<b>1.053,01</b>	<b>4,42</b>	<b>4,42</b>	-	<b>125,59</b>	-		

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	662,22	662,22
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	570,90	335,06
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>1.233,12</b>	<b>997,28</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial      Ente Consorciado: **Nova Fátima**      Custeio: **1,01%**      Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: SEDE**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	177,88	177,88	1.529,54	177,88	177,88	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	125,67	125,67	1.212,00	125,67	125,67	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	52,21	52,21	317,54	52,21	52,21	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	153,35	90,00	460,54	170,92	104,97	1,19	1,19	-	33,74	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	116,96	68,48	253,91	116,96	68,48	-	-	-	20,00	-
		3.3.90.37	-	10,82	10,82	43,27	10,82	10,82	-	-	-	10,82	-
		3.3.90.39	-	25,58	10,71	163,36	43,15	25,68	1,19	1,19	-	2,92	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>284,73</b>												
		<b>Total</b>	-	<b>331,24</b>	<b>267,89</b>	<b>1.990,08</b>	<b>348,81</b>	<b>282,86</b>	<b>1,19</b>	<b>1,19</b>	-	<b>33,74</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	177,88	177,88
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	153,35	90,00
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>331,24</b>	<b>267,89</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRF/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Pé de Serra</b>		Custeio: <b>1,76%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	309,97	309,97	2.665,34	309,97	309,97	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	218,99	218,99	2.112,00	218,99	218,99	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	90,99	90,99	553,34	90,99	90,99	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	267,23	156,84	802,52	297,85	182,92	2,07	2,07	-	58,79	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	203,81	119,33	442,46	203,81	119,33	-	-	-	34,85	-
		3.3.90.37	-	18,85	18,85	75,40	18,85	18,85	-	-	-	18,85	-
		3.3.90.39	-	44,57	18,66	284,66	75,19	44,75	2,07	2,07	-	5,09	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>493,52</b>												
		<b>Total</b>	-	<b>577,21</b>	<b>466,81</b>	<b>3.467,87</b>	<b>607,82</b>	<b>492,90</b>	<b>2,07</b>	<b>2,07</b>	-	<b>58,79</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	309,97	309,97
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	267,23	156,84
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	-	<b>577,21</b>	<b>466,81</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Pintadas</b>			Custeio: 1,35%			Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>						
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	-	237,76	237,76	2.044,44	237,76	237,76	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	167,97	167,97	1.620,00	167,97	167,97	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	69,79	69,79	424,44	69,79	69,79	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	-	204,98	120,30	615,57	228,46	140,31	1,59	1,59	-	45,09	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.35	-	156,33	91,53	339,39	156,33	91,53	-	-	-	26,73	-	
		3.3.90.37	-	14,46	14,46	57,83	14,46	14,46	-	-	-	14,46	-	
		3.3.90.39	-	34,19	14,31	218,35	57,67	34,32	1,59	1,59	-	3,91	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>759,60</b>	<b>1.140,80</b>												
<b>Total</b>			-	<b>442,74</b>	<b>358,07</b>	<b>2.660,01</b>	<b>466,23</b>	<b>378,08</b>	<b>1,59</b>	<b>1,59</b>	-	<b>45,09</b>	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	237,76	237,76
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	204,98	120,30
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>442,74</b>	<b>358,07</b>

  
 Kelly Feijó da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRF/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Rafael Jambeiro</b>		Custeio: <b>2,93%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>								
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
<b>823,97</b>	<b>1.650,17</b>	3.1.90.00	-	516,04	516,04	4.437,19	516,04	516,04	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	364,57	364,57	3.516,00	364,57	364,57	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	151,47	151,47	921,19	151,47	151,47	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	444,88	261,10	1.336,02	495,85	304,53	3,45	3,45	-	97,87	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	339,29	198,65	736,60	339,29	198,65	-	-	-	58,01	-	
		3.3.90.37	-	31,38	31,38	125,52	31,38	31,38	-	-	-	31,38	-	
		3.3.90.39	-	74,21	31,06	473,90	125,17	74,49	3,45	3,45	-	8,48	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	960,92	777,13	5.773,21	1.011,89	820,56	3,45	3,45	-	97,87	-		

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	516,04	516,04
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	444,88	261,10
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	960,92	777,13

  
 Kelly Felizina da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Riachão do Jacuípe		Custeio: 4,33%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>								
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
1.218,43	1.218,43	3.1.90.00	-	762,61	762,61	6.557,35	762,61	762,61	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	538,76	538,76	5.196,00	538,76	538,76	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	223,85	223,85	1.361,35	223,85	223,85	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	657,45	385,85	1.974,39	732,77	450,03	5,09	5,09	-	144,63	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	501,41	293,57	1.088,56	501,41	293,57	-	-	-	85,73	-	
		3.3.90.37	-	46,37	46,37	185,50	46,37	46,37	-	-	-	46,37	-	
		3.3.90.39	-	109,66	45,90	700,33	184,98	110,09	5,09	5,09	-	12,53	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	1.420,06	1.148,46	8.531,75	1.495,38	1.212,64	5,09	5,09	-	144,63	-		

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	762,61	762,61
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	657,45	385,85
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	1.420,06	1.148,46

  
 Kelly Feltrina da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial      Ente Consorciado: **Santa Bárbara**      Custeio: **2,69%**      Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: SEDE**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		<b>3.1.90.00</b>	-	<b>473,77</b>	<b>473,77</b>	<b>4.073,74</b>	<b>473,77</b>	<b>473,77</b>	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	334,71	334,71	3.228,00	334,71	334,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	139,06	139,06	845,74	139,06	139,06	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>408,44</b>	<b>239,71</b>	<b>1.226,59</b>	<b>455,23</b>	<b>279,58</b>	<b>3,16</b>	<b>3,16</b>	-	<b>89,85</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	311,50	182,38	676,27	311,50	182,38	-	-	-	53,26	-
		3.3.90.37	-	28,81	28,81	115,24	28,81	28,81	-	-	-	28,81	-
		3.3.90.39	-	68,13	28,52	435,08	114,92	68,39	3,16	3,16	-	7,78	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>760,26</b>	<b>1.519,61</b>	-	<b>882,21</b>	<b>713,48</b>	<b>5.300,32</b>	<b>929,00</b>	<b>753,35</b>	<b>3,16</b>	<b>3,16</b>	-	<b>89,85</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	473,77	473,77
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	408,44	239,71
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>882,21</b>	<b>713,48</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santanópolis		Custeio: 1,16%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>								
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
326,41	326,41	3.1.90.00	-	204,30	204,30	1.756,70	204,30	204,30	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	144,33	144,33	1.392,00	144,33	144,33	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	59,97	59,97	364,70	59,97	59,97	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>176,13</b>	<b>103,37</b>	<b>528,94</b>	<b>196,31</b>	<b>120,56</b>	<b>1,36</b>	<b>1,36</b>	-	-	<b>38,75</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	134,33	78,65	291,62	134,33	78,65	-	-	-	-	22,97	-
		3.3.90.37	-	12,42	12,42	49,69	12,42	12,42	-	-	-	-	12,42	-
		3.3.90.39	-	29,38	12,30	187,62	49,56	29,49	1,36	1,36	-	-	3,36	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	<b>380,43</b>	<b>307,67</b>	<b>2.285,64</b>	<b>400,61</b>	<b>324,87</b>	<b>1,36</b>	<b>1,36</b>	-	-	<b>38,75</b>	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	204,30	204,30
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	176,13	103,37
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>380,43</b>	<b>307,67</b>

  
 Kelly Felizina da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRU/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santo Estevão		Custeio: 6,84%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	1.204,68	1.204,68	10.358,50	1.204,68	1.204,68	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	851,07	851,07	8.208,00	851,07	851,07	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	353,60	353,60	2.150,50	353,60	353,60	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	1.038,56	609,52	3.118,90	1.157,54	710,91	8,04	8,04	-	228,47	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	792,07	463,75	1.719,58	792,07	463,75	-	-	-	135,43	-
		3.3.90.37	-	73,26	73,26	293,03	73,26	73,26	-	-	-	73,26	-
		3.3.90.39	-	173,23	72,51	1.106,30	292,22	173,90	8,04	8,04	-	19,79	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>3.878,60</b>	<b>3.878,60</b>											
<b>Total</b>			-	<b>2.243,23</b>	<b>1.814,20</b>	<b>13.477,40</b>	<b>2.362,22</b>	<b>1.915,58</b>	<b>8,04</b>	<b>8,04</b>	-	<b>228,47</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.204,68	1.204,68
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	1.038,56	609,52
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>2.243,23</b>	<b>1.814,20</b>

  
 Kelly Feijó da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: São Gonçalo dos Campos			Custeio: 4,86%			Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>						
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
5.495,69		3.1.90.00	-	855,95	855,95	7.359,98	855,95	855,95	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	604,71	604,71	5.832,00	604,71	604,71	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	251,24	251,24	1.527,98	251,24	251,24	-	-	-	-	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>737,92</b>	<b>433,08</b>	<b>2.216,06</b>	<b>822,47</b>	<b>505,12</b>	<b>5,72</b>	<b>5,72</b>	-	<b>162,34</b>	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.35	-	562,79	329,51	1.221,80	562,79	329,51	-	-	-	96,23	-	
		3.3.90.37	-	52,05	52,05	208,20	52,05	52,05	-	-	-	52,05	-	
		3.3.90.39	-	123,08	51,52	786,06	207,63	123,56	5,72	5,72	-	14,06	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>			-	<b>1.593,88</b>	<b>1.289,04</b>	<b>9.576,05</b>	<b>1.678,42</b>	<b>1.361,07</b>	<b>5,72</b>	<b>5,72</b>	-	<b>162,34</b>	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	855,95	855,95
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	737,92	433,08
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>1.593,88</b>	<b>1.289,04</b>

  
 Kelly Feltrin da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Serra Preta		Custeio: 1,93%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
-	-	3.1.90.00	-	339,92	339,92	2.922,79	339,92	339,92	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.11	-	240,14	240,14	2.316,00	240,14	240,14	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.13	-	99,77	99,77	606,79	99,77	99,77	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	543,40	3.3.90.00	-	293,04	171,99	880,04	326,62	200,59	2,27	2,27	-	64,47	-
-	-	3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	3.3.90.35	-	223,49	130,85	485,20	223,49	130,85	-	-	-	38,21	-
-	-	3.3.90.37	-	20,67	20,67	82,68	20,67	20,67	-	-	-	20,67	-
-	-	3.3.90.39	-	48,88	20,46	312,16	82,45	49,07	2,27	2,27	-	5,58	-
-	-	3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>632,96</b>	<b>511,90</b>	<b>3.802,83</b>	<b>666,53</b>	<b>540,51</b>	<b>2,27</b>	<b>2,27</b>	-	<b>64,47</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	339,92	339,92
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	293,04	171,99
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>632,96</b>	<b>511,90</b>

  
 Kelly Felícia da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Tanquinho</b>		Custeio: <b>1,03%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	181,41	181,41	1.559,83	181,41	181,41	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	128,16	128,16	1.236,00	128,16	128,16	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	53,25	53,25	323,83	53,25	53,25	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>156,39</b>	<b>91,78</b>	<b>469,66</b>	<b>174,31</b>	<b>107,05</b>	<b>1,21</b>	<b>1,21</b>	-	<b>34,40</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	119,27	69,83	258,94	119,27	69,83	-	-	-	20,39	-
		3.3.90.37	-	11,03	11,03	44,13	11,03	11,03	-	-	-	11,03	-
		3.3.90.39	-	26,09	10,92	166,59	44,00	26,19	1,21	1,21	-	2,98	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			-	<b>337,80</b>	<b>273,19</b>	<b>2.029,49</b>	<b>355,71</b>	<b>288,46</b>	<b>1,21</b>	<b>1,21</b>	-	<b>34,40</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	181,41	181,41
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	156,39	91,78
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>337,80</b>	<b>273,19</b>

  
 Kelly Ferraz da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/PA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Teodoro Sampaio</b>		Custeio: <b>0,96%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	169,08	169,08	1.453,82	169,08	169,08	-	-	-	-	-
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	119,45	119,45	1.152,00	119,45	119,45	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	49,63	49,63	301,82	49,63	49,63	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	-	<b>145,76</b>	<b>85,55</b>	<b>437,74</b>	<b>162,46</b>	<b>99,78</b>	<b>1,13</b>	<b>1,13</b>	-	<b>32,07</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	111,17	65,09	241,34	111,17	65,09	-	-	-	19,01	-
		3.3.90.37	-	10,28	10,28	41,13	10,28	10,28	-	-	-	10,28	-
		3.3.90.39	-	24,31	10,18	155,27	41,01	24,41	1,13	1,13	-	2,78	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>267,91</b>												
<b>Total</b>			-	<b>314,84</b>	<b>254,62</b>	<b>1.891,56</b>	<b>331,54</b>	<b>268,85</b>	<b>1,13</b>	<b>1,13</b>	-	<b>32,07</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	169,08	169,08
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	145,76	85,55
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>314,84</b>	<b>254,62</b>

  
 Kelly Ferraz da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Terra Nova		Custeio: 1,69%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>								
<b>Manutenção das Atividades: SEDE</b>														
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados			
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
474,10	950,11	3.1.90.00	-	297,65	297,65	2.559,34	297,65	297,65	-	-	-	-	-	
		3.1.90.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	210,28	210,28	2.028,00	210,28	210,28	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	87,37	87,37	531,34	87,37	87,37	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	-	256,60	150,60	770,61	286,00	175,65	1,99	1,99	-	56,45	-	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.35	-	195,70	114,58	424,87	195,70	114,58	-	-	-	33,46	-	-
		3.3.90.37	-	18,10	18,10	72,40	18,10	18,10	-	-	-	18,10	-	-
		3.3.90.39	-	42,80	17,92	273,34	72,20	42,97	1,99	1,99	-	4,89	-	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		-	554,25	448,24	3.329,94	583,65	473,30	1,99	1,99	-	56,45	-	-	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	297,65	297,65
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	-	256,60	150,60
4.4.90.00	Investimentos	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	554,25	448,24

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/Ba nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**

## CONTROLE SALDO BANCÁRIO - RECURSOS CTR - POLICLÍNICA

2021  
 FEVEREIRO

Banco	Agência	Nº Conta	Descrição	Saldo
BB	41	140108-4	Conta Corrente	0,00
BB	41	140108-4	Aplicação Financeira	67.005,53
<b>TOTAL</b>				<b>67.005,53</b>

Feira de Santana-Ba, 28 de FEVEREIRO de 2021

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Estado da Bahia			Custeio: 40,00%			Competência: FEVEREIRO DE 2021					
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus											
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	195.991,21	195.991,21	1.005.880,00	197.237,54	197.237,54	-	-	-	35.371,11	-
		3.1.90.04	-	43.424,00	43.424,00	320.000,00	43.799,11	43.799,11	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	94.836,72	94.836,72	320.000,00	94.836,72	94.836,72	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	57.730,50	57.730,50	365.880,00	58.601,72	58.601,72	-	-	-	35.371,11	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	482.929,86	171.679,98	118.755,04	1.280.670,41	235.152,37	168.678,13	43.383,86	43.383,86	-	94.788,86	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	60.814,29	39.009,69	14.198,52	200.262,33	39.009,69	14.198,52	14.404,62	14.404,62	-	58.197,64	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	422.115,58	132.670,28	104.556,52	1.080.408,08	196.142,68	154.479,62	28.979,24	28.979,24	-	36.591,22	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	2.765,60	1.225,60	-	2.765,60	1.225,60	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	2.765,60	1.225,60	-	2.765,60	1.225,60	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>485.695,46</b>	<b>368.896,78</b>	<b>314.746,24</b>	<b>2.289.316,01</b>	<b>433.615,51</b>	<b>365.915,68</b>	<b>43.383,86</b>	<b>43.383,86</b>	-	<b>130.159,98</b>	-

No Mês				
Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	195.991,21	195.991,21
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	482.929,86	171.679,98	118.755,04
4.4.90.00	Investimentos	2.765,60	1.225,60	-
<b>TOTAL</b>		<b>485.695,46</b>	<b>368.896,78</b>	<b>314.746,24</b>

  
 Kelly Pereira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Água Fria		Custeio: 2,21%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	6.497,11	6.497,11	33.344,92	6.538,42	6.538,42	-	-	-	1.172,55	-
		3.1.90.04	-	1.439,51	1.439,51	10.608,00	1.451,94	1.451,94	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	3.143,84	3.143,84	10.608,00	3.143,84	3.143,84	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.913,77	1.913,77	12.128,92	1.942,65	1.942,65	-	-	-	1.172,55	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	<b>16.009,12</b>	<b>5.691,19</b>	<b>3.936,73</b>	<b>42.454,22</b>	<b>7.795,30</b>	<b>5.591,68</b>	<b>1.438,18</b>	<b>1.438,18</b>	-	<b>3.142,25</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	2.015,99	1.293,17	470,68	6.638,70	1.293,17	470,68	477,51	477,51	-	1.929,25	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	13.993,13	4.398,02	3.466,05	35.815,53	6.502,13	5.121,00	960,66	960,66	-	1.213,00	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	<b>91,68</b>	<b>40,63</b>	-	<b>91,68</b>	<b>40,63</b>	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	91,68	40,63	-	91,68	40,63	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>16.100,80</b>	<b>12.228,93</b>	<b>10.433,84</b>	<b>75.890,83</b>	<b>14.374,35</b>	<b>12.130,10</b>	<b>1.438,18</b>	<b>1.438,18</b>	-	<b>4.314,80</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	6.497,11	6.497,11
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	16.009,12	5.691,19	3.936,73
4.4.90.00	Investimentos	91,68	40,63	-
<b>TOTAL</b>		<b>16.100,80</b>	<b>12.228,93</b>	<b>10.433,84</b>

 Kelly Ferreira da Silva dos Santos Diretora Executiva	 Jackson Ribeiro Azevedo Contador - CRC/BA nº 021050-0/2
---	---

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGIF do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**CNPJ - 29.664.289/0001-25**

**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ente Consorciado: **Anguera**

Custeio: **1,45%**

Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	4.262,81	4.262,81	21.877,89	4.289,92	4.289,92	-	-	-	769,32	-
		3.1.90.04	-	944,47	944,47	6.960,00	952,63	952,63	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.062,70	2.062,70	6.960,00	2.062,70	2.062,70	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.255,64	1.255,64	7.957,89	1.274,59	1.274,59	-	-	-	769,32	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	10.503,72	3.734,04	2.582,92	27.854,58	5.114,56	3.668,75	943,60	943,60	-	2.061,66	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.322,71	848,46	308,82	4.355,71	848,46	308,82	313,30	313,30	-	1.265,80	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	9.181,01	2.885,58	2.274,10	23.498,88	4.266,10	3.359,93	630,30	630,30	-	795,86	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	60,15	26,66	-	60,15	26,66	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	60,15	26,66	-	60,15	26,66	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>10.563,88</b>	<b>8.023,51</b>	<b>6.845,73</b>	<b>49.792,62</b>	<b>9.431,14</b>	<b>7.958,67</b>	<b>943,60</b>	<b>943,60</b>	<b>-</b>	<b>2.830,98</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	4.262,81	4.262,81
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.503,72	3.734,04	2.582,92
4.4.90.00	Investimentos	60,15	26,66	-
<b>TOTAL</b>		<b>10.563,88</b>	<b>8.023,51</b>	<b>6.845,73</b>

*Kelly Ferreira da Silva dos Santos*  
Diretora Executiva

*Jackson Ribeiro Azevedo*  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Ente Consorciado: **Antonio Cardoso**  
 Custeio: **1,51%**  
 Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	4.439,20	4.439,20	22.783,18	4.467,43	4.467,43	-	-	-	801,16	-
		3.1.90.04	-	983,55	983,55	7.248,00	992,05	992,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.148,05	2.148,05	7.248,00	2.148,05	2.148,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.307,60	1.307,60	8.287,18	1.327,33	1.327,33	-	-	-	801,16	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	10.938,36	3.888,55	2.689,80	29.007,18	5.326,20	3.820,56	982,64	982,64	-	2.146,97	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.377,44	883,57	321,60	4.535,94	883,57	321,60	326,26	326,26	-	1.318,18	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	9.560,92	3.004,98	2.368,21	24.471,24	4.442,63	3.498,96	656,38	656,38	-	828,79	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	62,64	27,76	-	62,64	27,76	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	62,64	27,76	-	62,64	27,76	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>11.001,00</b>	<b>8.355,51</b>	<b>7.129,00</b>	<b>51.853,01</b>	<b>9.821,39</b>	<b>8.287,99</b>	<b>982,64</b>	<b>982,64</b>	<b>-</b>	<b>2.948,12</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	4.439,20	4.439,20
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.938,36	3.888,55	2.689,80
4.4.90.00	Investimentos	62,64	27,76	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.001,00</b>	<b>8.355,51</b>	<b>7.129,00</b>

  
 Kelly Fajri da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Baixa Grande</b>		Custeio: <b>2,65%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	7.790,65	7.790,65	39.983,73	7.840,19	7.840,19	-	-	-	1.406,00	-
		3.1.90.04	-	1.726,10	1.726,10	12.720,00	1.741,01	1.741,01	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	3.769,76	3.769,76	12.720,00	3.769,76	3.769,76	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.294,79	2.294,79	14.543,73	2.329,42	2.329,42	-	-	-	1.406,00	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	19.196,46	6.824,28	4.720,51	50.906,65	9.347,31	6.704,96	1.724,51	1.724,51	-	3.767,86	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	2.417,37	1.550,64	564,39	7.960,43	1.550,64	564,39	572,58	572,58	-	2.313,36	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	16.779,09	5.273,64	4.156,12	42.946,22	7.796,67	6.140,56	1.151,92	1.151,92	-	1.454,50	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	109,93	48,72	-	109,93	48,72	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	109,93	48,72	-	109,93	48,72	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>19.306,39</b>	<b>14.663,65</b>	<b>12.511,16</b>	<b>91.000,31</b>	<b>17.236,22</b>	<b>14.545,15</b>	<b>1.724,51</b>	<b>1.724,51</b>	-	<b>5.173,86</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	7.790,65	7.790,65
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	19.196,46	6.824,28	4.720,51
4.4.90.00	Investimentos	109,93	48,72	-
<b>TOTAL</b>		<b>19.306,39</b>	<b>14.663,65</b>	<b>12.511,16</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - RC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Capela do Alto Alegre		Custeio: 1,51%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	4.439,20	4.439,20	22.783,18	4.467,43	4.467,43	-	-	-	801,16	-
		3.1.90.04	-	983,55	983,55	7.248,00	992,05	992,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.148,05	2.148,05	7.248,00	2.148,05	2.148,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.307,60	1.307,60	8.287,18	1.327,33	1.327,33	-	-	-	801,16	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	10.938,36	3.888,55	2.689,80	29.007,18	5.326,20	3.820,56	982,64	982,64	-	2.146,97	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.377,44	883,57	321,60	4.535,94	883,57	321,60	326,26	326,26	-	1.318,18	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	9.560,92	3.004,98	2.368,21	24.471,24	4.442,63	3.498,96	656,38	656,38	-	828,79	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	62,64	27,76	-	62,64	27,76	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	62,64	27,76	-	62,64	27,76	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>11.001,00</b>	<b>8.355,51</b>	<b>7.129,00</b>	<b>51.853,01</b>	<b>9.821,39</b>	<b>8.287,99</b>	<b>982,64</b>	<b>982,64</b>	-	<b>2.948,12</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	4.439,20	4.439,20
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	10.938,36	3.888,55	2.689,80
4.4.90.00	Investimentos	62,64	27,76	-
<b>TOTAL</b>		<b>11.001,00</b>	<b>8.355,51</b>	<b>7.129,00</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Candeal</b>		Custeio: <b>1,07%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	3.145,66	3.145,66	16.144,37	3.165,66	3.165,66	-	-	-	567,71	-
		3.1.90.04	-	696,96	696,96	5.136,00	702,98	702,98	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.522,13	1.522,13	5.136,00	1.522,13	1.522,13	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	926,57	926,57	5.872,37	940,56	940,56	-	-	-	567,71	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	7.751,02	2.755,46	1.906,02	20.554,76	3.774,20	2.707,28	696,31	696,31	-	1.521,36	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	976,07	626,11	227,89	3.214,21	626,11	227,89	231,19	231,19	-	934,07	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.774,95	2.129,36	1.678,13	17.340,55	3.148,09	2.479,40	465,12	465,12	-	587,29	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	44,39	19,67	-	44,39	19,67	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	44,39	19,67	-	44,39	19,67	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>7.795,41</b>	<b>5.920,79</b>	<b>5.051,68</b>	<b>36.743,52</b>	<b>6.959,53</b>	<b>5.872,95</b>	<b>696,31</b>	<b>696,31</b>	-	<b>2.089,07</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.145,66	3.145,66
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	7.751,02	2.755,46	1.906,02
4.4.90.00	Investimentos	44,39	19,67	-
<b>TOTAL</b>		<b>7.795,41</b>	<b>5.920,79</b>	<b>5.051,68</b>

  
 Kelly Felgina da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRP/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Concelção do Jacuípe</b>		Custeio: <b>4,29%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	12.612,03	12.612,03	64.728,38	12.692,24	12.692,24	-	-	-	2.276,13	-
		3.1.90.04	-	2.794,33	2.794,33	20.592,00	2.818,47	2.818,47	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	6.102,74	6.102,74	20.592,00	6.102,74	6.102,74	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.714,96	3.714,96	23.544,38	3.771,02	3.771,02	-	-	-	2.276,13	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	31.076,54	11.047,61	7.641,89	82.411,14	15.132,05	10.854,44	2.791,75	2.791,75	-	6.099,66	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	3.913,40	2.510,27	913,67	12.886,88	2.510,27	913,67	926,94	926,94	-	3.745,02	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	27.163,14	8.537,33	6.728,21	69.524,26	12.621,78	9.940,76	1.864,81	1.864,81	-	2.354,65	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	177,97	78,87	-	177,97	78,87	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	177,97	78,87	-	177,97	78,87	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>31.254,50</b>	<b>23.738,51</b>	<b>20.253,92</b>	<b>147.317,49</b>	<b>27.903,16</b>	<b>23.546,67</b>	<b>2.791,75</b>	<b>2.791,75</b>	<b>-</b>	<b>8.375,79</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	12.612,03	12.612,03
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	31.076,54	11.047,61	7.641,89
4.4.90.00	Investimentos	177,97	78,87	-
<b>TOTAL</b>		<b>31.254,50</b>	<b>23.738,51</b>	<b>20.253,92</b>

  
 Kelly Felícia da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Coração de Maria			Custeio: 2,93%			Competência: FEVEREIRO DE 2021					
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	8.613,81	8.613,81	44.208,43	8.668,59	8.668,59	-	-	-	1.554,56	-
		3.1.90.04	-	1.908,48	1.908,48	14.064,00	1.924,97	1.924,97	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	4.168,07	4.168,07	14.064,00	4.168,07	4.168,07	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.537,26	2.537,26	16.080,43	2.575,55	2.575,55	-	-	-	1.554,56	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	21.224,77	7.545,33	5.219,28	56.285,46	10.334,95	7.413,40	1.906,72	1.906,72	-	4.165,97	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	2.672,79	1.714,48	624,02	8.801,53	1.714,48	624,02	633,08	633,08	-	2.557,79	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	18.551,98	5.830,86	4.595,26	47.483,94	8.620,47	6.789,38	1.273,64	1.273,64	-	1.608,18	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	121,55	53,87	-	121,55	53,87	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	121,55	53,87	-	121,55	53,87	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>21.346,32</b>	<b>16.213,01</b>	<b>13.833,10</b>	<b>100.615,44</b>	<b>19.057,40</b>	<b>16.081,99</b>	<b>1.906,72</b>	<b>1.906,72</b>	<b>-</b>	<b>5.720,53</b>	<b>-</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	8.613,81	8.613,81
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	21.224,77	7.545,33	5.219,28
4.4.90.00	Investimentos	121,55	53,87	-
<b>TOTAL</b>		<b>21.346,32</b>	<b>16.213,01</b>	<b>13.833,10</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREQ</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Feira de Santana			Custeio: 31,85%			Competência: FEVEREIRO DE 2021					
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	93.634,80	93.634,80	480.559,17	94.230,24	94.230,24	-	-	-	16.898,55	-
		3.1.90.04	-	20.745,81	20.745,81	152.880,00	20.925,03	20.925,03	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	45.308,24	45.308,24	152.880,00	45.308,24	45.308,24	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	27.580,74	27.580,74	174.799,17	27.996,97	27.996,97	-	-	-	16.898,55	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	<b>230.719,74</b>	<b>82.020,11</b>	<b>56.735,22</b>	<b>611.840,29</b>	<b>112.344,04</b>	<b>80.585,98</b>	<b>20.726,64</b>	<b>20.726,64</b>	-	<b>45.285,38</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	29.054,03	18.636,88	6.783,34	95.675,33	18.636,88	6.783,34	6.881,81	6.881,81	-	27.803,92	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	201.665,72	63.383,23	49.951,88	516.164,96	93.707,16	73.802,64	13.844,83	13.844,83	-	17.481,46	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	<b>1.321,27</b>	<b>585,53</b>	-	<b>1.321,27</b>	<b>585,53</b>	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	1.321,27	585,53	-	1.321,27	585,53	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>232.041,01</b>	<b>176.240,44</b>	<b>150.370,02</b>	<b>1.093.720,72</b>	<b>207.159,81</b>	<b>174.816,21</b>	<b>20.726,64</b>	<b>20.726,64</b>	-	<b>62.183,93</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	93.634,80	93.634,80
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	230.719,74	82.020,11	56.735,22
4.4.90.00	Investimentos	1.321,27	585,53	-
<b>TOTAL</b>		<b>232.041,01</b>	<b>176.240,44</b>	<b>150.370,02</b>

  
 Kelly Pereira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREQ.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Ente Consorciado: **Ichu**  
 Custo: **0,80%**  
 Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	2.351,89	2.351,89	12.070,56	2.366,85	2.366,85	-	-	-	424,45	-
		3.1.90.04	-	521,09	521,09	3.840,00	525,59	525,59	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.138,04	1.138,04	3.840,00	1.138,04	1.138,04	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	692,77	692,77	4.390,56	703,22	703,22	-	-	-	424,45	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	5.795,16	2.060,16	1.425,06	15.368,04	2.821,83	2.024,14	520,61	520,61	-	1.137,47	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	729,77	468,12	170,38	2.403,15	468,12	170,38	172,86	172,86	-	698,37	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	5.065,39	1.592,04	1.254,68	12.964,90	2.353,71	1.853,76	347,75	347,75	-	439,09	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	33,19	14,71	-	33,19	14,71	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	33,19	14,71	-	33,19	14,71	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>5.828,35</b>	<b>4.426,76</b>	<b>3.776,95</b>	<b>27.471,79</b>	<b>5.203,39</b>	<b>4.390,99</b>	<b>520,61</b>	<b>520,61</b>	-	<b>1.561,92</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.351,89	2.351,89
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	5.795,16	2.060,16	1.425,06
4.4.90.00	Investimentos	33,19	14,71	-
<b>TOTAL</b>		<b>5.828,35</b>	<b>4.426,76</b>	<b>3.776,95</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Gavião		Custeio: 0,58%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	1.705,12	1.705,12	8.751,16	1.715,97	1.715,97	-	-	-	307,73	-
		3.1.90.04	-	377,79	377,79	2.784,00	381,05	381,05	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	825,08	825,08	2.784,00	825,08	825,08	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	502,26	502,26	3.183,16	509,83	509,83	-	-	-	307,73	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	4.201,49	1.493,62	1.033,17	11.141,83	2.045,83	1.467,50	377,44	377,44	-	824,66	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	529,08	339,38	123,53	1.742,28	339,38	123,53	125,32	125,32	-	506,32	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	3.672,41	1.154,23	909,64	9.399,55	1.706,44	1.343,97	252,12	252,12	-	318,34	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	24,06	10,66	-	24,06	10,66	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	24,06	10,66	-	24,06	10,66	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>4.225,55</b>	<b>3.209,40</b>	<b>2.738,29</b>	<b>19.917,05</b>	<b>3.772,45</b>	<b>3.183,47</b>	<b>377,44</b>	<b>377,44</b>	<b>-</b>	<b>1.132,39</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.705,12	1.705,12
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.201,49	1.493,62	1.033,17
4.4.90.00	Investimentos	24,06	10,66	-
<b>TOTAL</b>		<b>4.225,55</b>	<b>3.209,40</b>	<b>2.738,29</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA													
CNPJ - 29.664.289/0001-25													
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
Função: Saúde		Ente Consórciado: Ipecaetá			Custeio: 1,88%			Competência: FEVEREIRO DE 2021					
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	5.526,95	5.526,95	28.365,82	5.562,10	5.562,10	-	-	-	997,47	-
		3.1.90.04	-	1.224,56	1.224,56	9.024,00	1.235,13	1.235,13	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.674,40	2.674,40	9.024,00	2.674,40	2.674,40	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.628,00	1.628,00	10.317,82	1.652,57	1.652,57	-	-	-	997,47	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	13.618,62	4.841,38	3.348,89	36.114,91	6.631,30	4.756,72	1.223,42	1.223,42	-	2.673,05	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.714,96	1.100,07	400,40	5.647,40	1.100,07	400,40	406,21	406,21	-	1.641,17	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	11.903,66	3.741,30	2.948,49	30.467,51	5.531,22	4.356,33	817,21	817,21	-	1.031,87	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	77,99	34,56	-	77,99	34,56	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	77,99	34,56	-	77,99	34,56	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>13.696,61</b>	<b>10.402,89</b>	<b>8.875,84</b>	<b>64.558,71</b>	<b>12.227,96</b>	<b>10.318,82</b>	<b>1.223,42</b>	<b>1.223,42</b>	-	<b>3.670,51</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	5.526,95	5.526,95
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	13.618,62	4.841,38	3.348,89
4.4.90.00	Investimentos	77,99	34,56	-
<b>TOTAL</b>		<b>13.696,61</b>	<b>10.402,89</b>	<b>8.875,84</b>



Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CR/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Ipirá		Custeio: 7,72%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	22.695,78	22.695,78	116.480,90	22.840,11	22.840,11	-	-	-	4.095,97	-
		3.1.90.04	-	5.028,50	5.028,50	37.056,00	5.071,94	5.071,94	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	10.982,09	10.982,09	37.056,00	10.982,09	10.982,09	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	6.685,19	6.685,19	42.368,90	6.786,08	6.786,08	-	-	-	4.095,97	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	55.923,28	19.880,54	13.751,83	148.301,63	27.230,64	19.532,93	5.023,85	5.023,85	-	10.976,55	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	7.042,29	4.517,32	1.644,19	23.190,38	4.517,32	1.644,19	1.668,05	1.668,05	-	6.739,29	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	48.880,98	15.363,22	12.107,65	125.111,26	22.713,32	17.888,74	3.355,80	3.355,80	-	4.237,26	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	320,26	141,92	-	320,26	141,92	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	320,26	141,92	-	320,26	141,92	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>56.243,53</b>	<b>42.718,25</b>	<b>36.447,62</b>	<b>265.102,79</b>	<b>50.212,68</b>	<b>42.373,04</b>	<b>5.023,85</b>	<b>5.023,85</b>	<b>-</b>	<b>15.072,53</b>	<b>-</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	22.695,78	22.695,78
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	55.923,28	19.880,54	13.751,83
4.4.90.00	Investimentos	320,26	141,92	-
<b>TOTAL</b>		<b>56.243,53</b>	<b>42.718,25</b>	<b>36.447,62</b>

  
 Kelly Correia da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

CNPJ - 29.664.289/0001-25

**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**

Função: Saúde	Ente Consorciado: Irará	Custeio: 3,76%	Competência: FEVEREIRO DE 2021
Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	11.053,90	11.053,90	56.731,63	11.124,20	11.124,20	-	-	-	1.994,93	-
		3.1.90.04	-	2.449,11	2.449,11	18.048,00	2.470,27	2.470,27	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	5.348,79	5.348,79	18.048,00	5.348,79	5.348,79	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.256,00	3.256,00	20.635,63	3.305,14	3.305,14	-	-	-	1.994,93	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	27.237,24	9.682,75	6.697,78	72.229,81	13.262,59	9.513,45	2.446,85	2.446,85	-	5.346,09	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	3.429,93	2.200,15	800,80	11.294,80	2.200,15	800,80	812,42	812,42	-	3.282,35	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	23.807,32	7.482,60	5.896,99	60.935,02	11.062,45	8.712,65	1.634,43	1.634,43	-	2.063,74	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	155,98	69,12	-	155,98	69,12	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	155,98	69,12	-	155,98	69,12	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>27.393,22</b>	<b>20.805,78</b>	<b>17.751,69</b>	<b>129.117,42</b>	<b>24.455,91</b>	<b>20.637,64</b>	<b>2.446,85</b>	<b>2.446,85</b>	-	<b>7.341,02</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	11.053,90	11.053,90
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	27.237,24	9.682,75	6.697,78
4.4.90.00	Investimentos	155,98	69,12	-
<b>TOTAL</b>		<b>27.393,22</b>	<b>20.805,78</b>	<b>17.751,69</b>

  
Kelly Fátima da Silva dos Santos  
Diretora Executiva

  
Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Nova Fátima		Custeio: 1,01%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	2.969,27	2.969,27	15.239,08	2.988,15	2.988,15	-	-	-	535,87	-
		3.1.90.04	-	657,87	657,87	4.848,00	663,56	663,56	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.436,78	1.436,78	4.848,00	1.436,78	1.436,78	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	874,62	874,62	5.543,08	887,82	887,82	-	-	-	535,87	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	7.316,39	2.600,95	1.799,14	19.402,16	3.562,56	2.555,47	657,27	657,27	-	1.436,05	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	921,34	591,00	215,11	3.033,97	591,00	215,11	218,23	218,23	-	881,69	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.395,05	2.009,95	1.584,03	16.368,18	2.971,56	2.340,37	439,04	439,04	-	554,36	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	41,90	18,57	-	41,90	18,57	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	41,90	18,57	-	41,90	18,57	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>											
			<b>7.358,29</b>	<b>5.588,79</b>	<b>4.768,41</b>	<b>34.683,14</b>	<b>6.569,28</b>	<b>5.543,62</b>	<b>657,27</b>	<b>657,27</b>	-	<b>1.971,92</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.969,27	2.969,27
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	7.316,39	2.600,95	1.799,14
4.4.90.00	Investimentos	41,90	18,57	-
<b>TOTAL</b>		<b>7.358,29</b>	<b>5.588,79</b>	<b>4.768,41</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Pé de Serra		Custeio: 1,76%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	5.174,17	5.174,17	26.555,23	5.207,07	5.207,07	-	-	-	933,80	-
		3.1.90.04	-	1.146,39	1.146,39	8.448,00	1.156,30	1.156,30	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.503,69	2.503,69	8.448,00	2.503,69	2.503,69	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.524,09	1.524,09	9.659,23	1.547,09	1.547,09	-	-	-	933,80	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	12.749,35	4.532,35	3.135,13	33.809,70	6.208,02	4.453,10	1.145,33	1.145,33	-	2.502,43	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.605,50	1.029,86	374,84	5.286,93	1.029,86	374,84	380,28	380,28	-	1.536,42	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	11.143,85	3.502,50	2.760,29	28.522,77	5.178,17	4.078,26	765,05	765,05	-	966,01	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	73,01	32,36	-	73,01	32,36	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	73,01	32,36	-	73,01	32,36	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>12.822,36</b>	<b>9.738,88</b>	<b>8.309,30</b>	<b>60.437,94</b>	<b>11.447,45</b>	<b>9.660,17</b>	<b>1.145,33</b>	<b>1.145,33</b>	<b>-</b>	<b>3.436,22</b>	<b>-</b>
		<b>11.256,38</b>		<b>22.567,53</b>									

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	5.174,17	5.174,17
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	12.749,35	4.532,35	3.135,13
4.4.90.00	Investimentos	73,01	32,36	-
<b>TOTAL</b>		<b>12.822,36</b>	<b>9.738,88</b>	<b>8.309,30</b>

  
 Kelly Felcyra da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA														
CNPJ - 29.664.289/0001-25														
DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO														
Função: Saúde		Ente Consorciado: Pintadas			Custeio: 1,35%			Competência: FEVEREIRO DE 2021						
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus														
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados	
		3.1.90.00	-	3.968,82	3.968,82	20.369,07	3.994,06	3.994,06	-	-	-	716,27	-	
		3.1.90.04	-	879,34	879,34	6.480,00	886,93	886,93	-	-	-	-	-	
		3.1.90.11	-	1.920,44	1.920,44	6.480,00	1.920,44	1.920,44	-	-	-	-	-	
		3.1.90.13	-	1.169,04	1.169,04	7.409,07	1.186,68	1.186,68	-	-	-	716,27	-	
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.00	9.779,33	3.476,52	2.404,79	25.933,58	4.761,84	3.415,73	878,52	878,52	-	1.919,47	-	
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.30	1.231,49	789,95	287,52	4.055,31	789,95	287,52	291,69	291,69	-	1.178,50	-	
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		3.3.90.39	8.547,84	2.686,57	2.117,27	21.878,26	3.971,89	3.128,21	586,83	586,83	-	740,97	-	
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.00	56,00	24,82	-	56,00	24,82	-	-	-	-	-	-	
		4.4.90.52	56,00	24,82	-	56,00	24,82	-	-	-	-	-	-	
		<b>Total</b>		<b>9.835,33</b>	<b>7.470,16</b>	<b>6.373,61</b>	<b>46.358,65</b>	<b>8.780,71</b>	<b>7.409,79</b>	<b>878,52</b>	<b>878,52</b>	<b>-</b>	<b>2.635,74</b>	

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.968,82	3.968,82
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	9.779,33	3.476,52	2.404,79
4.4.90.00	Investimentos	56,00	24,82	-
<b>TOTAL</b>		<b>9.835,33</b>	<b>7.470,16</b>	<b>6.373,61</b>



Kelly Pereira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA CNPJ - 29.664.289/0001-25 DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREQ													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Rafael Jambeiro			Custeio: 2,93%			Competência: FEVEREIRO DE 2021					
Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus													
Execução Orçamentária do Exercício							Execução de Restos a Pagar no mês						
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	8.613,81	8.613,81	44.208,43	8.668,59	8.668,59	-	-	-	1.554,56	-
		3.1.90.04	-	1.908,48	1.908,48	14.064,00	1.924,97	1.924,97	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	4.168,07	4.168,07	14.064,00	4.168,07	4.168,07	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.537,26	2.537,26	16.080,43	2.575,55	2.575,55	-	-	-	1.554,56	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	21.224,77	7.545,33	5.219,28	56.285,46	10.334,95	7.413,40	1.906,72	1.906,72	-	4.165,97	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	2.672,79	1.714,48	624,02	8.801,53	1.714,48	624,02	633,08	633,08	-	2.557,79	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	18.551,98	5.830,86	4.595,26	47.483,94	8.620,47	6.789,38	1.273,64	1.273,64	-	1.608,18	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	121,55	53,87	-	121,55	53,87	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	121,55	53,87	-	121,55	53,87	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>21.346,32</b>	<b>16.213,01</b>	<b>13.833,10</b>	<b>100.615,44</b>	<b>19.057,40</b>	<b>16.081,99</b>	<b>1.906,72</b>	<b>1.906,72</b>	-	<b>5.720,53</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	8.613,81	8.613,81
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	21.224,77	7.545,33	5.219,28
4.4.90.00	Investimentos	121,55	53,87	-
	<b>TOTAL</b>	<b>21.346,32</b>	<b>16.213,01</b>	<b>13.833,10</b>



Kelly Fátima da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREQ.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Riachão do Jacuípe		Custeio: 4,33%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	12.729,63	12.729,63	65.331,91	12.810,58	12.810,58	-	-	-	2.297,35	-
		3.1.90.04	-	2.820,39	2.820,39	20.784,00	2.844,75	2.844,75	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	6.159,64	6.159,64	20.784,00	6.159,64	6.159,64	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	3.749,60	3.749,60	23.763,91	3.806,18	3.806,18	-	-	-	2.297,35	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	31.366,29	11.150,61	7.713,14	83.179,54	15.273,15	10.955,64	2.817,78	2.817,78	-	6.156,54	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	3.949,89	2.533,68	922,19	13.007,04	2.533,68	922,19	935,58	935,58	-	3.779,94	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	27.416,41	8.616,93	6.790,95	70.172,51	12.739,47	10.033,45	1.882,20	1.882,20	-	2.376,60	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	179,63	79,60	-	179,63	79,60	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	179,63	79,60	-	179,63	79,60	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>31.545,92</b>	<b>23.959,85</b>	<b>20.442,77</b>	<b>148.691,07</b>	<b>28.163,33</b>	<b>23.766,22</b>	<b>2.817,78</b>	<b>2.817,78</b>	-	<b>8.453,89</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	12.729,63	12.729,63
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	31.366,29	11.150,61	7.713,14
4.4.90.00	Investimentos	179,63	79,60	-
<b>TOTAL</b>		<b>31.545,92</b>	<b>23.959,85</b>	<b>20.442,77</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Santa Bárbara		Custeio: 2,69%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	7.908,25	7.908,25	40.587,26	7.958,53	7.958,53	-	-	-	1.427,22	-
		3.1.90.04	-	1.752,16	1.752,16	12.912,00	1.767,29	1.767,29	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	3.826,66	3.826,66	12.912,00	3.826,66	3.826,66	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	2.329,43	2.329,43	14.763,26	2.364,58	2.364,58	-	-	-	1.427,22	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	19.486,22	6.927,29	4.791,77	51.675,05	9.488,40	6.806,16	1.750,54	1.750,54	-	3.824,73	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	2.453,86	1.574,04	572,91	8.080,58	1.574,04	572,91	581,23	581,23	-	2.348,27	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	17.032,36	5.353,25	4.218,86	43.594,47	7.914,36	6.233,25	1.169,31	1.169,31	-	1.476,46	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	111,59	49,45	-	111,59	49,45	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	111,59	49,45	-	111,59	49,45	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>19.597,81</b>	<b>14.884,99</b>	<b>12.700,01</b>	<b>92.373,90</b>	<b>17.496,39</b>	<b>14.764,70</b>	<b>1.750,54</b>	<b>1.750,54</b>	<b>-</b>	<b>5.251,96</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	7.908,25	7.908,25
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	19.486,22	6.927,29	4.791,77
4.4.90.00	Investimentos	111,59	49,45	-
<b>TOTAL</b>		<b>19.597,81</b>	<b>14.884,99</b>	<b>12.700,01</b>

  
 Kelly Pereira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - UR/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Ente Consorciado: **Santanópolis**  
 Custeio: **1,16%**  
 Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	3.410,25	3.410,25	17.502,31	3.431,93	3.431,93	-	-	-	615,46	-
		3.1.90.04	-	755,58	755,58	5.568,00	762,10	762,10	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.650,16	1.650,16	5.568,00	1.650,16	1.650,16	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.004,51	1.004,51	6.366,31	1.019,67	1.019,67	-	-	-	615,46	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	8.402,98	2.987,23	2.066,34	22.283,67	4.091,65	2.935,00	754,88	754,88	-	1.649,33	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.058,17	678,77	247,05	3.484,56	678,77	247,05	250,64	250,64	-	1.012,64	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	7.344,81	2.308,46	1.819,28	18.799,10	3.412,88	2.687,95	504,24	504,24	-	636,69	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	48,12	21,33	-	48,12	21,33	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	48,12	21,33	-	48,12	21,33	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>8.451,10</b>	<b>6.418,80</b>	<b>5.476,58</b>	<b>39.834,10</b>	<b>7.544,91</b>	<b>6.366,93</b>	<b>754,88</b>	<b>754,88</b>	-	<b>2.264,78</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.410,25	3.410,25
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	8.402,98	2.987,23	2.066,34
4.4.90.00	Investimentos	48,12	21,33	-
	<b>TOTAL</b>	<b>8.451,10</b>	<b>6.418,80</b>	<b>5.476,58</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**CNPJ - 29.664.289/0001-25**  
**DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.**

Função: Saúde  
 Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Ente Consorciado: **Santo Estevão**  
 Custeio: **6,84%**  
 Competência: **FEVEREIRO DE 2021**

**Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus**

Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados			Restos a Pagar Processados	
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	20.108,70	20.108,70	103.203,29	20.236,57	20.236,57	-	-	-	3.629,08	-
		3.1.90.04	-	4.455,30	4.455,30	32.832,00	4.493,79	4.493,79	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	9.730,25	9.730,25	32.832,00	9.730,25	9.730,25	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	5.923,15	5.923,15	37.539,29	6.012,54	6.012,54	-	-	-	3.629,08	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	49.548,60	17.614,37	12.184,27	131.396,78	24.126,63	17.306,38	4.451,18	4.451,18	-	9.725,34	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	6.239,55	4.002,39	1.456,77	20.546,91	4.002,39	1.456,77	1.477,91	1.477,91	-	5.971,08	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	43.309,06	13.611,97	10.727,50	110.849,87	20.124,24	15.849,61	2.973,27	2.973,27	-	3.754,26	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	283,75	125,75	-	283,75	125,75	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	283,75	125,75	-	283,75	125,75	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		<b>49.832,35</b>	<b>37.848,81</b>	<b>32.292,96</b>	<b>234.883,82</b>	<b>44.488,95</b>	<b>37.542,95</b>	<b>4.451,18</b>	<b>4.451,18</b>	-	<b>13.354,41</b>

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	20.108,70	20.108,70
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	49.548,60	17.614,37	12.184,27
4.4.90.00	Investimentos	283,75	125,75	-
<b>TOTAL</b>		<b>49.832,35</b>	<b>37.848,81</b>	<b>32.292,96</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: São Gonçalo dos Campos		Custeio: 4,86%		Competência: FEVEREIRO DE 2021							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício									Execução de Restos a Pagar no mês				
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	14.287,76	14.287,76	73.328,65	14.378,62	14.378,62	-	-	-	2.578,55	-
		3.1.90.04	-	3.165,61	3.165,61	23.328,00	3.192,96	3.192,96	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	6.913,60	6.913,60	23.328,00	6.913,60	6.913,60	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	4.208,55	4.208,55	26.672,65	4.272,07	4.272,07	-	-	-	2.578,55	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	35.205,59	12.515,47	8.657,24	93.360,87	17.142,61	12.296,64	3.162,68	3.162,68	-	6.910,11	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	4.433,36	2.843,81	1.035,07	14.599,12	2.843,81	1.035,07	1.050,10	1.050,10	-	4.242,61	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	30.772,23	9.671,66	7.622,17	78.761,75	14.298,80	11.261,56	2.112,59	2.112,59	-	2.667,50	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	201,61	89,35	-	201,61	89,35	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	201,61	89,35	-	201,61	89,35	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>	<b>35.407,20</b>	<b>26.892,58</b>	<b>22.945,00</b>	<b>166.891,14</b>	<b>31.610,57</b>	<b>26.675,25</b>	<b>3.162,68</b>	<b>3.162,68</b>	-	<b>9.488,66</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	14.287,76	14.287,76
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	35.205,59	12.515,47	8.657,24
4.4.90.00	Investimentos	201,61	89,35	-
<b>TOTAL</b>		<b>35.407,20</b>	<b>26.892,58</b>	<b>22.945,00</b>

  
 Kelly Feitosa da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - RC/BA nº 021050-O/2

NOTA: De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Serra Preta		Custeio: 1,93%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
-	12.394,11	3.1.90.00	-	5.673,95	5.673,95	29.120,23	5.710,03	5.710,03	-	-	-	1.023,99	-
		3.1.90.04	-	1.257,12	1.257,12	9.264,00	1.267,98	1.267,98	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.745,52	2.745,52	9.264,00	2.745,52	2.745,52	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.671,30	1.671,30	10.592,23	1.696,52	1.696,52	-	-	-	1.023,99	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>3.3.90.00</b>	<b>13.980,82</b>	<b>4.970,14</b>	<b>3.437,96</b>	<b>37.075,41</b>	<b>6.807,66</b>	<b>4.883,23</b>	<b>1.255,96</b>	<b>1.255,96</b>	-	<b>2.744,14</b>	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.760,57	1.129,33	411,05	5.797,59	1.129,33	411,05	417,01	417,01	-	1.684,82	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	12.220,25	3.840,80	3.026,91	31.277,81	5.678,33	4.472,18	838,95	838,95	-	1.059,32	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>4.4.90.00</b>	<b>80,06</b>	<b>35,48</b>	-	<b>80,06</b>	<b>35,48</b>	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	80,06	35,48	-	80,06	35,48	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>14.060,88</b>	<b>10.679,56</b>	<b>9.111,90</b>	<b>66.275,70</b>	<b>12.553,17</b>	<b>10.593,26</b>	<b>1.255,96</b>	<b>1.255,96</b>	-	<b>3.768,13</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	5.673,95	5.673,95
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	13.980,82	4.970,14	3.437,96
4.4.90.00	Investimentos	80,06	35,48	-
<b>TOTAL</b>		<b>14.060,88</b>	<b>10.679,56</b>	<b>9.111,90</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRJ/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Tanquinho</b>			Custeio: <b>1,03%</b>			Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>					
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	3.028,06	3.028,06	15.540,85	3.047,32	3.047,32	-	-	-	546,48	-
		3.1.90.04	-	670,90	670,90	4.944,00	676,70	676,70	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.465,23	1.465,23	4.944,00	1.465,23	1.465,23	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	891,94	891,94	5.652,85	905,40	905,40	-	-	-	546,48	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	7.461,27	2.652,46	1.834,77	19.786,36	3.633,10	2.606,08	670,28	670,28	-	1.464,49	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	939,58	602,70	219,37	3.094,05	602,70	219,37	222,55	222,55	-	899,15	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.521,69	2.049,76	1.615,40	16.692,30	3.030,40	2.386,71	447,73	447,73	-	565,33	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	42,73	18,94	-	42,73	18,94	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	42,73	18,94	-	42,73	18,94	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>7.503,99</b>	<b>5.699,46</b>	<b>4.862,83</b>	<b>35.369,93</b>	<b>6.699,36</b>	<b>5.653,40</b>	<b>670,28</b>	<b>670,28</b>	-	<b>2.010,97</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	3.028,06	3.028,06
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	7.461,27	2.652,46	1.834,77
4.4.90.00	Investimentos	42,73	18,94	-
<b>TOTAL</b>		<b>7.503,99</b>	<b>5.699,46</b>	<b>4.862,83</b>

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CPF/Ba nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: <b>Teodoro Sampaio</b>		Custeio: <b>0,96%</b>		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	2.822,27	2.822,27	14.484,67	2.840,22	2.840,22	-	-	-	509,34	-
		3.1.90.04	-	625,31	625,31	4.608,00	630,71	630,71	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	1.365,65	1.365,65	4.608,00	1.365,65	1.365,65	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	831,32	831,32	5.268,67	843,86	843,86	-	-	-	509,34	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	6.954,19	2.472,19	1.710,07	18.441,65	3.386,19	2.428,97	624,73	624,73	-	1.364,96	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	875,73	561,74	204,46	2.883,78	561,74	204,46	207,43	207,43	-	838,05	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	6.078,46	1.910,45	1.505,61	15.557,88	2.824,45	2.224,51	417,30	417,30	-	526,91	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	39,82	17,65	-	39,82	17,65	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	39,82	17,65	-	39,82	17,65	-	-	-	-	-	-
		<b>Total</b>		6.994,01	5.312,11	4.532,35	32.966,15	6.244,06	5.269,19	624,73	624,73	-	1.874,30

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.822,27	2.822,27
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	6.954,19	2.472,19	1.710,07
4.4.90.00	Investimentos	39,82	17,65	-
<b>TOTAL</b>		6.994,01	5.312,11	4.532,35

  
 Kelly Ferreira da Silva dos Santos  
 Diretora Executiva

  
 Jackson Ribeiro Azevedo  
 Contador - CRC/BA nº 021050-0/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA</b> CNPJ - 29.664.289/0001-25 <b>DEMONSTRATIVOS INTEGRANTES DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.</b>													
Função: Saúde		Ente Consorciado: Terra Nova		Custeio: 1,69%		Competência: <b>FEVEREIRO DE 2021</b>							
<b>Manutenção das Atividades: Policlínica e Transporte Micro ônibus</b>													
Execução Orçamentária do Exercício								Execução de Restos a Pagar no mês					
Transferências recebidas por meio do Contrato de Rateio		Natureza da despesa	Movimento no mês			Movimento até o mês			Restos a pagar não Processados		Restos a Pagar Processados		
No mês	Até o mês		Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenho	Liquidação	Pagamento	Liquidados	Pagos	Cancelados	Pagos	Cancelados
		3.1.90.00	-	4.968,38	4.968,38	25.499,06	4.999,97	4.999,97	-	-	-	896,66	-
		3.1.90.04	-	1.100,80	1.100,80	8.112,00	1.110,31	1.110,31	-	-	-	-	-
		3.1.90.11	-	2.404,11	2.404,11	8.112,00	2.404,11	2.404,11	-	-	-	-	-
		3.1.90.13	-	1.463,47	1.463,47	9.275,06	1.485,55	1.485,55	-	-	-	896,66	-
		3.1.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1.90.96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.00	12.242,27	4.352,09	3.010,44	32.464,99	5.961,11	4.275,99	1.099,78	1.099,78	-	2.402,90	-
		3.3.90.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.30	1.541,64	988,90	359,93	5.076,65	988,90	359,93	365,16	365,16	-	1.475,31	-
		3.3.90.33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3.90.39	10.700,63	3.363,19	2.650,51	27.388,34	4.972,22	3.916,06	734,62	734,62	-	927,59	-
		3.3.90.92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.00	70,11	31,07	-	70,11	31,07	-	-	-	-	-	-
		4.4.90.52	70,11	31,07	-	70,11	31,07	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>12.312,38</b>	<b>9.351,53</b>	<b>7.978,82</b>	<b>58.034,16</b>	<b>10.992,15</b>	<b>9.275,96</b>	<b>1.099,78</b>	<b>1.099,78</b>	-	<b>3.299,56</b>	-

Código	Descrição	Empenho	Liquidação	Pagamento
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	4.968,38	4.968,38
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	12.242,27	4.352,09	3.010,44
4.4.90.00	Investimentos	70,11	31,07	-
<b>TOTAL</b>		<b>12.312,38</b>	<b>9.351,53</b>	<b>7.978,82</b>



Kelly Felizira da Silva dos Santos  
Diretora Executiva



Jackson Ribeiro Azevedo  
Contador - CRC/BA nº 021050-O/2

**NOTA:** De acordo com o § 4º do art. 11 da Portaria STN nº 274/2016, os entes consorciados efetuarão na contabilidade o registro das informações do consórcio Demonstrativo da Despesa com Pessoal, que compõe o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do público necessárias à elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, ambos integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.